safe
SUPORTE À VIDA

SEINFRA
FOLHA
489 / A

22.9	SUPORTE PARA CAIXA DE VENTILAÇÃO	UN	2,00
22.10	CAIXA DE FILTRAGEM COM VENTILADOR 180 M³/H	UN	4,00
22.11	PROJETO "AS BUILT"	UN	1,00
23	**EXAUSTÃO**		
23.1	REDE DE DUTO EM CHAPA GALVANIZADA	KG	890,00
23.2	EXAUSTOR AXIAL CENTRÍFUGO INLINE DE 150MM, 220V, COM VAZÃO MÍNIMA DE 500M3/H	UN	6,00
23.3	EXAUSTOR AXIAL CENTRÍFUGO INLINE DE 200MM, 220V, COM VAZÃO MÍNIMA DE 1000 M3/H	UN	4,00
23.4	SUPORTE PARA REDE DE DUTOS	UN	56,00
24	**PLATAFORMA ELEVATORIA**		
24.1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL COM CABINE SEMI ABERTA COM CARGA MAXIMA 300KG	UN	1,00
24.2	PLATAFORMA ELEVATÓRIA NIVELADORA DE DOCA	UN	2,00
25	**MANUTENÇÃO**		
25.1	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INSTALADOS POR O PERIODO DE 12 MESES, COMO EQUIPE MINIMA DE 1 TEC EM EDIFICAÇOES, 1 ELETRICISTA E 1 PEDREIRO FIXA FULL TIME ALEM DE CONFECÇÃO DE DATABOOK E PMOC	MÊS	12,00
26	**DESMOBILIZAÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**
26.1	DEMOLIÇÃO DE BARRACÃO DE OBRA	M2	64,00
26.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	8,96
26.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.645,44

Olinda-PE, 31 de Janeiro de 2019.

ANDRE CAMELLO DE BARROS
Sócio Diretor
CPF: 033.172.154-61
SAFE – SUPORTE A VIDA
CNPJ: 08.675.394/0001-90

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0174637] - ANDRE CAMELLO DE BARROS

Selo digital 0073783.OMB10207008.04325
Emolumentos 5,06 TSNR 0,82 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,21 Total R$ 5,27
Recife, 04 de Novembro de 2020
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selosonline

SAFE – SUPORTE A VIDA
Rua Prof. Mário Ramos, 20 - Bongi - Recife/PE
CEP: 50751-430 - (81) 3225-7150

CNPJ: 08.675.394/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519401/2020, emitida em 19/11/2020

Certidão nº 2220519401/2020
23/11/2020, 13:30
Chave de Impressão: 7z521
O documento nesta folha é cópia do respectivo ato registrado no Conselho e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 23/11/2020, às 13:30.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220439774/2016
Emissão: 19/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: Z221z

SEINFRA
FOLHA
488

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO
Registro: 180371799-8
CPF: 022.579.254-08
Endereço: OUTROS RUA CARNEIRO VILELA, 486, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, 52050030
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 02/04/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Empresa Contratada

A J P ENGENHARIA LTDA. EPP.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- As atividades ficam limitadas a infra-estrutura civil.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

453611

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z

242 de 319

SEINFRA
FOLHA
487 / A

Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AJP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 08.978.001.0001/17, com sede na Av. Presidente Kennedy 1556, Peixinhos Olinda PE, Executou OS SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO DA UNIDADE EXECUTIVA SESC ARCOVERDE NA CIDADE DE ARCOVERDE-PE, conforme descrição dos serviços da planilha abaixo, ART Nº 453611, no periodo de 09/07/2010 a 09/03/2011, sob a responsabilidade tecnica do Engenheiro Civil o Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, CREA nº 032040 D PE.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa e da equipe tecnica, na condução dos serviços que lhe foram adjudicados, tudo em conformidade com a planilha de discriminação de serviços.

Dados da Obra:

Endereço: Rua Capitão Arlindo de Pacheco, nº 364, Centro, Arcoverde - PE.
Total realizado da obra do Valor Contratual final: R$ 1.592.134,78 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Contrato Nº: 032/2010.
Data do contrato: 09/07/2010.
Prazo de conclusão: 240 DIAS.

Descrição Total dos Serviços Executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. PREVISTO
	TEATRO		
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	Fornecimento e assentamento de placa da obra, 2,00m x 3,00m.	und	1,00
1.2	Fornecimento e assentamento de tapume em chapa de aço zincada pintada com esmalte sintético branco	m²	175,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

444

SESC
SE INFRA
FOLHA
486

1.3	Barracão para escritórios, depósitos e banheiros em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6.	vb	1,00
1.4	Instalações provisórias de energia, água e telefone, inclusive ligação dos pontos exclusivos de cada empresa de fornecimento (CELPE, COMPESA e empresa de telefonia) e custo do cosumo mensal	vb	1,00
1.5	Aprovações, taxas, licenças, emolumentos e ART CREA.	und	1,00
1.6	Equipamentos, andaimes, mobilizações, frete.	vb	1,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Demolição de algeroz	m²	4,25
2.2	Demolição manual de concreto armado	m³	1,17
2.3	Retirada de esquadria de madeira ou metálica	m²	71,64
2.4	Remoção de pontos de instalação elétrica	vb	1,00
2.5	Retirada de quadro de força	vb	1,00
2.6	Retirada de pontos de instalação hidro sanitária	vb	1,00
2.7	Retirada de louça e aparelhos sanitários	vb	1,00
2.8	Retirada de tubos de descida de águas pluviais	vb	1,00
2.9	Retirada de estrutura metálica, inclusive pilares.	m²	136,43
2.10	Demolição de forro em PVC	m²	127,10
2.11	Demolição de forro de gesso	m²	183,06
2.12	Demolição de piso cerâmico	m²	168,67
2.13	Demolição de revestimento de madeira	m²	41,87
2.14	Demolição de piso vinílico	m²	183,06
2.15	Retirada de box de alumínio/acrílico	vb	1,00
2.16	Retirada de balcão de granito	vb	1,00
2.17	Demolição de revestimento cerâmico	m²	30,24
2.18	Demolição de alvenaria	m²	85,06
2.19	Demolição de cobogó	m²	13,00
2.20	Demolição de coberta metálica	m²	136,43
2.21	Transporte manual de material e entulho	vb	1,00
2.22	Remoção de entulho de obra em caminhão	vb	1,00
3.0	**ESCADA DE ACESSO AO TEATRO**		
3.1	Locação da obra (banquetas)	m	16,84
3.2	Escavação manual até 2,00m de profundidade.	m³	5,27
3.3	Concreto magro p/ fundação com fck = 7,50 Mpa (preparo mecânico)	m³	0,25
3.4	Concreto armado pronto, FCK 30 MPA, condição A (NBR-12655), lançado em fundações e adensado, inclusive	m³	1,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/20

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

244 de 319

SEINFRA
FOLHA
485/A

Sesc

	forma, escoramento e ferragem.		
3.5	Alvenaria de 20cm com tijolo cerâmico de 8 furos de 9x19x19cm	m²	5,52
3.6	Chapisco p/ paredes externas c/ arg. de cimento e areia grossa 1:4.	m²	11,04
3.7	Massa única externa c/ arg. de cimento, saibro e areia fina 1:2:6c/ 3cm.	m²	11,04
3.8	Reaterro apiloado de cavas	m³	2,68
3.9	Remoção de material escavado.	m³	2,59
3.10	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 12 Km, inlcusive carga manual e descarga mecânica.	m³	2,59
3.11	Concreto aparente armado pronto, FCK 30 MPA condição B (NBR-12655), lançado em pilares e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	0,58
3.12	Concreto aparente armado pronto, FCK 30 MPA condição B (NBR-12655), lançado em vigas e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	0,55
3.13	Concreto armado pronto, FCK 30 MPA, condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	4,52
3.14	Concreto armado pronto, FCK 30 MPA, condição A (NBR -12655), lançado em lajes e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	1,04
3.15	Impermeabilização de lajes com Vedapren preto, inclusive regularização prévia c/ argamassa de cimento e areia 1:5.	m²	10,43
3.16	Regularização de pisos c/ argamassa de cimento e areia grossa 1:5 (Proteção mecânica)	m²	10,43
3.17	Alvenaria de 9cm com tijolo cerâmico de 8 furos de 9x19x19cm	m²	57,83
3.18	Chapisco p/ paredes externas c/ arg. de cimento e areia grossa 1:4.	m²	128,05
3.19	Massa única externa c/ arg. de cimento, saibro e areia fina 1:2:6c/ 3cm.	m²	128,05
3.20	Controle tecnológico do concreto.	vb	1,00
4.0	**RAMPA DE ACESSO AO TEATRO**		
4.1	Locação da obra (banquetas)	m	15,04
4.2	Escavação manual até 2,00m de profundidade.	m³	5,28
4.3	Concreto magro p/ fundação com fck = 7,50 Mpa (preparo mecânico)	m³	0,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

SEINFRA
FOLHA
484

4.4	Concreto armado pronto, FCK 30 MPA, condição A (NBR-12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	1,08
4.5	Alvenaria de pedra rachão	m²	10,77
4.6	Reaterro apiloado de cavas	m³	5,28
4.7	Aterro do caixão com barro	m³	2,91
4.8	Chapisco p/ paredes externas c/ arg. de cimento e areia grossa 1:4.	m²	18,25
4.9	Massa única externa c/ arg. de cimento, saibro e areia fina 1:2:6c/ 3cm.	m²	18,25
4.10	Concreto magro p/ fundação com fck = 7,50 Mpa (preparo mecânico) - Contra-piso	m³	0,63
4.11	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 2 cm de espessura, e acabamento liso.	m²	12,69
4.12	Recuperação de concreto dos degraus de entrada	vb	1,00
5.0	**ELEVAÇÕES**		
5.1	Alvenaria 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos de 9x19x19, assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia.	m²	326,84
5.2	Alvenaria de 22cm com tijolo maciço, assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia.	m²	24,55
5.3	Verga de concreto armado pré-moldada de 10x10cm.	m	68,48
6.0	**COBERTA**		
6.1	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive bloco EPS, capeamento (FCK 30MPa) e escoramento.	m²	7,65
6.2	Regularização de laje, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:5. com 5.0 cm de espessura, inclusive marquise existente.	m²	16,11
6.3	Impermeabilização com mantas à base de asfalto, com 4mm, inclusive calhas.	m²	33,87
6.4	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.	m²	33,87
6.5	Alvenaria 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos de 9x19x19, assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, para platibanda.	m²	107,18
6.6	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	m²	214,36
6.7	Massa única com argamassa de cimento, saibro e areia fina no traço 1:2:6, com 2,0cm de espessura.	m²	214,36
6.8	Estrutura metálica para sustentação de telha termo-acústica, conforme detalhado em projeto.	m²	408,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017.

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

246 de 319

SEINFRA
FOLHA
483/A

Sesc

6.9	Cobertura com telhas termo-acústicas, revestidas com aço pré-pintado branco e aço galvalume e preenchidas com espuma rígida de poliuretano, com 30mm de espessura, auto-extinguível, Isotelha PUR/PIR da Isoeste ou similar.	m²	408,74
6.10	Revisão de calha, inclusive regularização e teste de estanqueidade.	vb	1,00
7.0	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
7.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	m²	660,62
7.2	Emboço com argamassa de cimento , saibro e areia no traço 1:2:6. com 2,0 cm de espessura.	m²	90,64
7.3	Massa única com argamassa de cimento, saibro e areia fina no traço 1:2:6, com 2,0cm de espessura.	m²	569,98
7.4	Recuperação de revestimento em argamassa.	vb	1,00
7.5	Revestimento em carpete de polipropileno, espessura 6,5mm, tráfego pesado, cor cinza, da marca Beaulieu ou similar.	m²	69,19
7.6	Lambris em frisos de madeira prensada tipo MDF 12mm de espessura, acabamento padrão Dakar, tipo Durawall, da Duratex.	m²	117,77
7.7	Revestimento em laminado melamínico, cor 122 Azul Mediterranée, colado sobre compensado, da Fórmica.	m²	12,11
7.8	Revestimento em porcelanato 15x60cm, linha Image, cor Caramel, acabamento anticato, da Portobello, rejuntado com juntas de 2mm, cor palha.	m²	34,80
7.9	Revestimento em placa cimentícia de madeira mineralizada tipo Climatex sobre lã de vidro, da Epex, conforme detalhado em projeto.	m²	43,88
7.10	Revestimento em cerâmica PEI 5, 40x40cm, linha Laser, cor cinza, da Portobello, rejuntado com juntas de 2mm, cor cinza platina.	m²	75,84
7.11	Rodapé em freijó encerado, com 10cm de altura, para sala de dança, conforme detalhado em projeto.	m	27,35
8.0	**REVESTIMENTO DE PISO**		
8.1	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:5.	m²	482,56
8.2	Piso em frisos tipo macho fêmea, 0,10m x 0,034m, em freijó seco e aparelhado sobre barrotes de 0,07x0,04m em Maçaranduba seca e aparelhada, com espaçamentos de 0,70m, fixados com buchas e parafusos de metal na	m²	135,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

SEINFRA
FOLHA
Sesc 489

	laje de piso e com topo forrado com borracha de neoprene esponjoso 3"x1/4", dureza de 40 shore. Frisos assentados sob pressão e fixados com pregos sem cabeça e sem cola, pela lateral do macho. Vãos entre barrotes preenchidos com bolinhas de isopor sob pressão. Acabamento com lixa e apenas uma demão de cera de carnaúba incolor.		
8.3	Revestimento em carpete de polipropileno, espessura 6,5mm, tráfego pesado, cor cinza, da marca Beaulieu ou similar.	m²	122,38
8.4	Piso de borracha pastilhado, em placas de 45x45cm, cor preta, da Plurigoma ou similar.	m²	24,78
8.5	Revestimento em cerâmica, PEI 5, 40x40cm, linha Laser, cor cinza, da Portobello, rejuntado com juntas de 2mm, cor cinza platina.	m²	135,36
8.6	Revestimento em porcelanato PEI 4, 45x45cm, linha cimento, cor cinza, da Portobello, rejuntado com juntas de 2mm, cor cinza platina.	m²	46,97
9.0	**REVESTIMENTO DE TETO**		
9.1	Forro em gesso acartonado 12mm.	m²	311,60
9.2	Forro em espuma plana, espessura 20mm, Iltec, cor grafite, sobre gesso acartonado, da Sonex.	m²	9,66
9.3	Forro em espuma plana, espessura 20mm, Iltec, cor grafite, sobre laje, da Sonex.	m²	11,28
9.4	Forro à base de vermiculita expandida e fibra de madeira, tipo Fibraroc, com estrutura de alumínio, da Eucatex.	m²	73,38
10.0	**ESQUADRIAS**		
10.1	**Madeira**		
10.1.1	Porta semi-oca em bloco imunizado revestido com folheado melamínico cor ovo, acabamento texturizado, da Fórmica ou Madepar ou Pertech, com grade em madeira de lei e acabamento final em verniz PU alto brilho, nas dimensões 0,70m x 2,10m, inclusive ferragens, conforme detalhes do projeto.	und	8,00
10.1.2	Porta semi-oca em bloco imunizado revestido com folheado melamínico cor ovo, acabamento texturizado, da Fórmica ou Madepar ou Pertech, nas dimensões 0,60m x 1,50m, inclusive ferragens, conforme detalhes do projeto.	und	2,00
10.1.3	Porta semi-oca em bloco imunizado revestido com folheado melamínico cor ovo, acabamento texturizado, da Fórmica ou Madepar ou Pertech, com grade em madeira	und	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017 e válida em 33 folhas

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e válido em 33 folhas

248

SEINFRA
FOLHA
481

	de lei e acabamento final em verniz PU alto brilho, nas dimensões 0,80m x 2,10m, inclusive ferragens, conforme detalhes do projeto.		
10.1.2	Porta semi-oca em bloco imunizado revestido com folheado melamínico cor ovo, acabamento texturizado, da Fórmica ou Madepar ou Pertech, com grade em madeira de lei e acabamento final em verniz PU alto brilho, nas dimensões 1,00m x 2,10m, inclusive ferragens, conforme detalhes do projeto.	und	1,00
10.1.3	Porta semi-oca em bloco imunizado revestido com folheado melamínico cor ovo, acabamento texturizado, da Fórmica ou Madepar ou Pertech, com grade em madeira de lei e acabamento final em verniz PU alto brilho, nas dimensões 0,90m x 2,10m, inclusive ferragens, conforme detalhes do projeto.	und	1,00
10.2	**Vidro**		
10.2.1	Porta em vidro temperado jateado, 0,90x1,80m, espessura 10mm, com ferragens em latão cormado.	und	2,00
10.2.2	Porta em vidro temperado incolor, 0,90x2,10m, espessura 10mm, com ferragens em latão cormado.	und	1,00
10.2.3	Porta em vidro temperado incolor, 1,80x2,10m, espessura 10mm, com ferragens em latão cormado.	und	1,00
10.2.4	Painel em vidro temperado incolor, espessura 10mm, com ferragens em latão cromado	m²	14,85
10.2.5	Painel em vidro temperado incolor, espessura 10mm, com ferragens em latão cromado	m²	11,55
10.3	**Alumínio**		
10.3.1	Porta em alumínio, pintura eletrostática cor branca, brilho, com venezianas e vidro liso incolor de 4mm, nas dimensões 0,90m x 2,10m, conforme projeto.	und	1,00
10.3.2	Janela em alumínio, pintura eletrostática cor branca, brilho, com vidro liso incolor de 4mm, nas dimensões 1,00x0,50m, maximar, conforme projeto.	und	5,00
10.3.3	Janela em alumínio, pintura eletrostática cor branca, brilho, com vidro liso incolor de 4mm, nas dimensões 2,00x0,50m, maximar, conforme projeto.	und	6,00
10.3.4	Janela em alumínio, pintura eletrostática cor branca, brilho, com vidro liso incolor de 4mm, nas dimensões 2,00x1,25m, maximar, conforme projeto.	und	1,00
10.3.5	Janela em alumínio, pintura eletrostática cor branca, brilho, com vidro liso incolor de 4mm, nas dimensões 1,00x2,00m, fixa, conforme projeto.	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

249

SEINFRA
FOLHA
480/A

Sesc

10.3.6	Janela em alumínio, pintura eletrostática cor branca, brilho, com vidro liso incolor de 6mm, nas dimensões 0,80x2,70, 06 folhas, sendo 2 fixas e 4 de correr, conforme detalhe de projeto de Arquitetura Cênica.	und	1,00
10.3.7	Janela em alumínio anodizado na cor preta, com vidro temperado transparente de 10mm, nas dimensões 0,80x0,96, fixa, inclusive aparelho KCS TTU-1, conforme detalhe de projeto de Arquitetura Cênica.	und	1,00
10.4	**Acústica**		
10.4.1	Porta acústica em chapa metálica, de giro, com duas folhas, 1,60x2,10m, recheada com material fono-absorvente baseado em fibra de vidro, tratada com resina especial e densidade controlada, acabamento em pintura na cor Azul Del Rey, modelo 56dB, da Somax, inclusive ferragens de segurança Yalle ou La Fonte.	und	4,00
10.4.2	Porta acústica em chapa metálica, de giro, com duas folhas, 2.00x2,10m, recheada com material fono-absorvente baseado em fibra de vidro, tratada com resina especial e densidade controlada, acabamento em pintura na cor Azul Del Rey, modelo 56dB, da Somax, inclusive ferragens de segurança Yalle ou La Fonte.	und	1,00
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
11.1	**Água Fria**		
11.1.1	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente.	und	18,00
11.2	**Esgoto**		
11.2.1	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.	und	7,00
11.2.2	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.	und	7,00
11.2.3	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub--coletor.	und	10,00
11.2.4	Assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis diam. 100 mm , para coletores e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas.	m	60,00
11.2.5	Assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis, diam.50 mm, para colunas de esgoto , ventilação ou águas	m	30,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397742016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397742016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

250

SEINFRA
FOLHA
479/A

	pluviais.		
11.2.6	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria , laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4.dimensoes internas 0.60 x 0.60 m, com profundidade ate 1.0m.	und	3,00
11.3	**Águas Pluviais**		
11.3.1	Assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis, diam. 100 mm, para colunas de esgoto, ventilação ou águas pluviais.	m	6,00
11.3.2	Assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido diam. 32 mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	16,00
11.3.3	Assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido diam. 40 mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	65,00
11.3.4	Assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis, diam. 75 mm, para colunas de água.	m	3,00
11.3.5	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria , laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4.dimensoes internas 0.60 x 0.60 m, com profundidade ate 1.0m.	und	1,00
11.3.6	Caixa sinfonada em PVC rígido, com grelha redonda cromada.	und	2,00
11.4	**Louças e Metais Sanitários**		
11.4.1	Lavatório com coluna suspensa, cód. L51 CS IV, cor GE 17, linha Vogue Plus, da Deca ou linha similar da Celite.	und	5,00
11.4.2	Cuba de embutir oval grande, cód. L37, cor GE 17, da Deca ou similar da Celite.	und	2,00
11.4.3	Bacia Vogue Plus, cor GE 17, ref. P.5, da Deca ou linha similar da Celite, inclusive assento AP 51..	und	6,00
11.4.4	Bacia Vogue Plus, linha Conforto, cor GE 17, ref. P510, da Deca ou linha similar da Celite, inclusive assento Vogue Plus plástico, cor GE 17, ref. AP50.	und	1,00
11.4.5	Chuveiro elétrico modelo Quatro Estações da Corona ou similar da Lorenzetti.	und	2,00
11.4.6	Torneira de lavatório ou bancada, mod. Digital Line, ref. 1190-DL, acabamento cromado e diâmetro 1/2", da Fabrimar ou similar da Deca ou Docol.	und	7,00
11.4.7	Ligação flexível ref. 4606 C040, da Deca ou similar da	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

251 de 319

SEINFRA
FOLHA
478

	Docol ou Fabrimar.		
11.4.8	Conjunto de fixação para lavatório em coluna SP 7, da Deca ou similar da Docol ou Fabrimar.	und	5,00
11.4.9	Sifão, ref. 1680 C, da Deca ou similar da Docol ou Fabrimar.	und	7,00
11.4.10	Válvula de escoamento, ref. 1602 C, da Deca ou similar da Docol ou Fabrimar.	und	7,00
11.4.11	Conjunto de fixação para bacia SP 13, da Deca ou similar da Docol ou Fabrimar.	und	7,00
11.4.12	Decanel, ref. AV 90, da Deca ou similar da Docol ou Fabrimar.	und	7,00
11.4.13	Registro de gaveta, 1 1/2", modelo Digital Line, ref. 1509-DL, acabamento cromado, da Fabrimar ou similar da Deca ou Docol.	und	7,00
11.4.14	Registro de pressão, 3/4", modelo Digital Line, ref. 1416-DL, acabamento cromado, da Fabrimar ou similar da Deca ou Docol.	und	2,00
11.4.15	Tubo de ligação com anel expansor para bacia, ref. 1968 C, da Deca ou similar da Docol ou Fabrimar.	und	7,00
11.4.16	Válvula de descarga antivandalismo com acabamento cromado cód. 01505006, da Docol ou similar da Deca ou Fabrimar.	und	7,00
11.5	**Acessórios**		
11.5.1	Toalheiro interfolhas, mod. AH 33.010, linha Euro, base e tampa em ABS branco, fechamento com chave, da Jofel ou similar.	und	4,00
11.5.2	Toalheiro mecha, mod. AG 32.000, linha Euro, base e tampa em ABS branco, fechamento com chave, da Jofel ou similar.	und	3,00
11.5.3	Saboneteira refil 800ml, mod. AC 80.000, linha Euro, base e tampa em ABS branco, fechamento com chave, da Jofel ou similar.	und	7,00
11.5.4	Papeleira rolo até 500m, mod. AE 51.010, linha Euro, base e tampa em ABS branco, fechamento com chave, da Jofel ou similar.	und	7,00
11.5.5	Cabide universal, mod. 5080-UM, acabamento cromado, da Fabrimar ou similar da Deca ou Docol.	und	5,00
11.5.6	Porta toalha barra universal, mod. 5140-UM, acabamento cromado, da Fabrimar ou similar da Deca ou Docol.	und	7,00
11.5.7	Porta sabonete parede universal, mod. 5460-UM, acabamento cromado, da Fabrimar ou similar da Deca ou	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397742016, emitida em 03/04/2017, 16:02
Certidão nº 22204397742016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas
252 de 319

252

SEINFRA FOLHA 477 A

Sesc

	Docol.		
11.5.8	Ducha Acqua Jet, modelo Digital Line, ref. 2195-DL, da Fabrimar ou similar da Deca ou Docol.	und	2,00
11.5.9	Barra de apoio, ref. 2310, dimensão 80cm, da Deca.	und	2,00
11.5.10	Espelho cristal 4mm, acabamento bizotado e instalação com botões cromados, conforme detalhes de projeto.	m²	3,57
11.6	**Abastecimento**		
11.6.1	Assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido diam. 50 mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	21,00
11.6.2	Assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido diam. 60 mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	66,00
11.6.3	Registro de gaveta bruto, ref.1502 , DECA, diam. 2 pol., inclusive fixação.	und	1,00
12.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	**Pontos**		
12.1.1	Ponto de tomada univ.(2p+1t) Pial ou similar inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, ate o ponto de luz ou quadro de distribuição.	und	72,00
12.1.2	Ponto de tomada (2p+1t) Pial ou similar inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, ate o ponto de luz ou quadro de distribuição, para ciclorama e cortina bobinável.	und	2,00
12.1.3	Ponto de tomada (2p+1t) Pial ou similar inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, ate o ponto de luz ou quadro de distribuição, para rack.	und	2,00
12.1.4	Ponto de tomada p/ar condicionado c/conj. - tipo arstop ou similar, em caixa tigreflex ou similar 4 x 4 pol., c/placa, tomada trip. p/pino chato e disj. termomag. de 25a, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, aterramento e demais acess. ate o quadro de distribuição.	und	8,00
12.1.5	Ponto de tomada para chuveiro elétrico(2p+1t) Pial ou similar inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, ate o ponto de luz ou quadro de distribuição.	und	2,00
12.1.6	Ponto de tomada trifásica, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

253

SEINFRA
FOLHA
476

Sesc

	acessórios, ate o ponto de luz ou quadro de distribuição.		
12.1.7	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. tigreflex ou similar, tubulação PVC rígido e fiação, ate o quadro de distribuição.	und	202,00
12.1.8	Ponto de interruptor de uma secção, Pial ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessórios, ate o Ponto de luz.	und	11,00
12.1.9	Ponto de interruptor de uma secção, three way, Pial ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	und	4,00
12.1.10	Ponto de interruptor de duas seções, Pial ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessórios, ate o ponto de utilização.	und	1,00
12.1.11	Ponto de interruptor de duas seções, three way, Pial ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessórios, até o ponto de utilização.	und	4,00
12.1.12	Ponto de interruptor de 3 secções, Pial ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessórios, ate o Ponto de luz.	und	2,00
12.1.13	Ponto de interruptor de bipolar, Pial ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	und	5,00
12.1.14	Ponto de dimmer, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessórios, até o ponto de utilização.	und	2,00
12.1.15	Ponto de iluminação cênica, inclusive cabos multipolares isolados, tipo HEPR classe 1kV e demais acessórios, até quadro de distribuição.	und	98,00
12.2	**Quadros e Alimentadores**		
12.2.1	Fornecimento, montagem e instalação de quadro de distribuição QD-01, em chapa de aço, com porta frontal e espelho de proteção interno de policarbonato, inclusive barramentos (trifásico, PE e neutro), IDR, DPS e disjuntores, conforme projeto de instalações elétricas.	und	1,00
12.2.2	Fornecimento, montagem e instalação de quadro de distribuição QD-02, em chapa de aço, com porta frontal e espelho de proteção interno de policarbonato, inclusive	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017 e contém 33 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

254

SEINFRA
FOLHA
43/A

Sesc

	barramentos (trifásico, PE e neutro), IDR, contatores, régua de bornes e disjuntores, conforme projeto de instalações elétricas.		
12.2.3	Fornecimento, montagem e instalação de quadro de distribuição QGLC, em chapa de aço, com porta frontal e espelho de proteção interno de policarbonato, inclusive barramentos (trifásico, PE e neutro), contatores, régua de bornes e disjuntores, conforme projeto de instalações elétricas.	und	1,00
12.2.4	Eletroduto corrugado tipo Kanalex, da Kanaflex ou Ultraflex, da Tigre de 4 pol.	m	180,00
12.2.5	Eletroduto corrugado tipo Kanalex, da Kanaflex ou Ultraflex, da Tigre de 1 pol.	m	35,00
12.2.6	Eletroduto de PVC rígido rosqueavel de 2 1/2 pol., com luva de rosca interna, inclusive assentamento em lajes.	m	22,00
12.2.7	Eletroduto de PVC rígido rosqueavel de 1 pol., com luva de rosca interna, inclusive assentamento em lajes.	m	20,00
12.2.8	Cabo de cobre unipolar, encordoamento classe 4 ou 5, flexível, isolamento em dupla camada EPR e capa em PVC flexível para 0.6/1 KV, 90°C, com características de não propagação e auto-extinção do fogo, Pirelli ou Ficap - 95 mm².	m	365,50
12.2.9	Cabo de cobre unipolar, encordoamento classe 4 ou 5, flexível, isolamento em dupla camada EPR e capa em PVC flexível para 0.6/1 KV, 90°C, com características de não propagação e auto-extinção do fogo, Pirelli ou Ficap - 70 mm².	m	375,00
12.2.10	Cabo de cobre unipolar, encordoamento classe 4ou 5, flexível, isolamento em dupla camada EPR e capa em PVC flexível para 0.6/1 KV, 90°C, com características de não propagação e auto-extinção do fogo, Pirelli ou Ficap - 50 mm².	m	96,50
12.2.11	Cabo de cobre unipolar, encordoamento classe 4ou 5, flexível, isolamento em dupla camada EPR e capa em PVC flexível para 0.6/1 KV, 90°C, com características de não propagação e auto-extinção do fogo, Pirelli ou Ficap - 35 mm².	m	105,00
12.2.12	Cabo de cobre unipolar, encordoamento classe 4ou 5, flexível, isolamento em dupla camada EPR e capa em PVC flexível para 0.6/1 KV, 90°C, com características de não propagação e auto-extinção do fogo, Pirelli ou Ficap - 6 mm².	m	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

255

SEINFRA
FOLHA
424

12.2.13	Cabo de cobre unipolar, encordoamento classe 4ou 5, flexível, isolamento em dupla camada EPR e capa em PVC flexível para 0.6/1 KV, 90°C, com características de não propagação e auto-extinção do fogo, Pirelli ou Ficap - 2,5 mm².	m	105,00
12.2.14	Fornecimento e instalação de cabo UTP 4P, para comunicação entre dimmer da sala de dança e teclado, inclusive instalação.	m	1,00
12.2.15	Fornecimento e instalação de cabo FTP CAT5, blindado, para comunicação entre sala de controle e rack de dimmers.	m	26,10
12.2.16	Fornecimento e instalação de cabo multiveias 2x1,0mm² Flex PVC/PVC 750V.	m	36,00
12.2.17	Fornecimento e montagem de eletrocalha em aço carbono chapa 18, galvanizada eletroliticamente, nas dimensões 100 x 50mm, inclusive perfilados perfurados em aço carbono chapa 18, galvanizados eletroliticamente, dimensões 38 x 38mm.	m	60,30
12.2.18	Fornecimento e montagem de eletrocalha em aço carbono chapa 18, galvanizada eletroliticamente, nas dimensões 100 x 100mm, inclusive perfilados perfurados em aço carbono chapa 18, galvanizados eletroliticamente, dimensões 38 x 38mm.	m	44,10
12.2.19	Fornecimento e montagem de eletrocalha em aço carbono chapa 18, galvanizada eletroliticamente, nas dimensões 300 x 100mm, inclusive perfilados perfurados em aço carbono chapa 18, galvanizados eletroliticamente, dimensões 38 x 38mm.	m	12,90
12.2.20	Caixa de inspeção c/ paredes em alvenaria , laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4.dimensoes internas 0.60 x 0.60 m, com profundidade ate 1.0m.	und	1,00
12.2.21	Caixa de inspeção c/ paredes em alvenaria , laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4.dimensoes internas 0.30 x 0.30 m, com profundidade ate 1.0m.	und	6,00
12.2.22	Caixa de passagem 4 x 2", em chapa aço galvanizado, inclusive assentamento.	und	41,00
12.2.23	Caixa de passagem 20 x 20, em chapa aço galvanizado, inclusive assentamento.	und	6,00
12.2.24	Barra de equipotencialização interligada à malha de aterramento, para sala de dimmers.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

SEINFRA
FOLHA
173/A

Sesc

12.3	**Subestação Abrigada**		
12.3.1	Ampliação de subestação existente, inclusive fornecimento e montagem de quadro geral eletricamente montado e interligado com disjuntores, transformador de corrente 500/5A, multimedidor de grandezas elétricas, DPS, contator tripolar para banco de capacitor, capacitor trifásico e barramento trifásico, conforme especificado em projeto de instalações.	und	1,00
12.4	**Luminárias**		
12.4.1	Fornecimento e instalação de luminárias para luz de plateia, de embutir, orientáveis, em alumínio injetado, C-2308 p/G Lustres Projeto, acabamento preto, para lâmpada halógena 100w/220V.	und	30,00
12.4.2	Fornecimento e instalação de luminárias modelo DP-2157-01, de embutir, em alumínio cor branca, diâmetro 0,19m, com lâmpada compacta dupla 26w Lustres Projeto.	und	30,00
12.4.3	Fornecimento e instalação de luminárias para luz de serviço de palco e proscêncio, projetor F-5116 com lâmpada halógena palito 200w, alumíno na cor preta, fixada na estrutura da grelha de urdimento.	und	16,00
12.4.4	Fornecimento e instalação de luminárias Montalto LC 0860.05-H6-L77, 0,77m de comprimento com cinco lâmpadas tipo bolinha leitosa de 25w para camarins.	und	10,00
12.4.5	Fornecimento e instalação de luminárias balizadoras para piso, tipo Interlight IL 3600, alumínio injetado com pintura eletrostática cor preto fosco, lâmpada halógena 15w.	und	17,00
12.4.6	Fornecimento e instalação de luminárias de embutir, em aço tratado, pintura por processo eletrostático na cor cinza fosco, refletor e aletas duplas parabólicas, com 16 células de 70mm de altura em alumínio anodizado, ref. Lumini 1594/416, quadrada, para 4 lâmpadas fluorescentes, 18w, IRC 94, ref. TLD T8 18w/930, Philips série 90, com reatores duplos dimerizáveis, ref. Philips HFR 218 TLD.	und	19,00
12.4.7	Fornecimento e instalação de luminárias modelo DP-2011-01, da Lustres Projeto, com proteção metálica tipo tartaruga, lâmpada 15w tipo bolinhas na cor azul, incandescentes, para luz de coxia e 60w incandescente para as demais.	und	4,00
12.4.8	Fornecimento e instalação de luminárias de embutir orientável, IL 12 Interlight, alumínio injetado, cor preto,	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

257

SEINFRA
FOLHA
412

	diâmetro 85mm, com lâmpada dicróica 20w, 12V.		
12.4.9	Fornecimento e instalação de luminárias tipo plafonier C-2044 P/M (E-27), Luminárias Projeto, alumínio pintado na cor preta, com 02 lâmpadas fluorescentes compactas 20w.	und	10,00
12.4.10	Fornecimento e instalação de luminárias modelo DP-2287-01, Luminárias Projeto, com 02 lâmpadas fluorescentes compactas 20w, cor preta.	und	5,00
12.4.11	Fornecimento e instalação de luminárias para exterior, F-5096, Luminárias Projeto, com lâmpada halógena palito 300w, cor preta.	und	2,00
12.4.12	Fornecimento e instalação de luminárias de embutir para 4 lâmpadas fluorescentes, ref. Lumini 1594/416.	und	8,00
13.0	**PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
13.1	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu, 16mm², inclusive acessórios necessários para instalação.	m	45,00
13.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu, 35mm², inclusive acessórios para instalação.	m	112,00
13.3	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu, 50mm², inclusive acessórios para instalação.	m	42,00
13.4	Fornecimento e instalação de terminal aéreo de aço, inclusive acessórios necessários para instalação, conforme projeto SPDA.	und	10,00
13.5	Fornecimento e instalação de suporte guia reforçado, inclusive acessórios para instalação, conforme projeto de SPDA.	und	37,00
13.6	Fornecimento e instalação de suporte guia simples, inclusive acessórios para instalação,conforme projeto de SPDA.	und	57,00
13.7	Fornecimento e instalação de conector parafuso fendido, inclusive acessórios para instalação, conforme projeto de SPDA.	und	15,00
13.8	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido rosqueavel de I pol., inclusive acessórios para instalação, com luva de rosca interna.	m	10,00
13.9	Abraçadeira tipo D, conforme projeto SPDA, inclusive instalação e acessórios.	und	14,00
13.10	Caixa de inspeção suspensa, poliamida, 15 x 11cm, bocal 1", conforme projeto SPDA.	und	4,00
13.11	Haste cobreada alta camada, 5/8" x 2,40m.	und	9,00
14.0	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017.

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

258 de 319

258

SEINFRA
FOLHA
471/A

Sesc

14.1	Ponto simples de tomada para lógica, inclusive eletroduto e cabo Multilan CM 4 pares CAT 5E, conforme especificado em projeto.	und	6,00
14.2	Ponto duplo de tomada para lógica, inclusive eletroduto e cabo Multilan CM 4 pares CAT 5E, conforme especificado em projeto.	und	11,00
14.3	Cabo óptico Fiber Lan in/out Door 02 fibras MM 50 microons, para ligação com rede existente, conforme especificado em projeto.	m	325,00
14.4	Cabo telefônico CTP APL SN 30 pares, para ligação com rede existente, conforme especificado em projeto de instalações.	m	325,00
14.5	Eletroduto corrugado tipo Kanalex, da Kanaflex ou Ultraflex, da Tigre de 2 pol.	m	180,00
14.7	Eletroduto de PVC rígido rosqueavel de 1 pol., com luva de rosca interna, inclusive assentamento em lajes.	m	10,00
14.8	Fornecimento e instalação de rack tipo gabinete, 40U x 600 x 19" W204057, conforme especificado em projeto de instalações, inclusive acessórios.	und	1,00
14.9	Caixa 15 x 15 cm Tigreflex, da Tigre ou da linha Flexível, da Amanco .	und	13,00
15.0	**CIRCUITO FECHADO DE TV**		
15.1	**Infraestrutura**		
15.1.1	Ponto para instalação de câmera, inclusive eletroduto de PVC rígido de 3/4", cabo coaxial 80% RGC 59 e conector BNC macho, conforme especificado em projeto.	und	8,00
15.1.2	Caixa 15 x 15 cm Tigreflex, da Tigre ou da linha Flexível, da Amanco .	und	17,00
15.1.3	Caixa de passagem em liga de alumínio, 300 x 300mm, conforme especificado em projeto de instalações.	und	1,00
15.2	**Câmeras e Acessórios**		
15.2.1	DVR Stand Alone KSR 1516M4 kodo 16 canais + monitor LCD 17", conforme especificado em projeto de instalações.	und	1,00
15.2.2	Fornecimento e instalação de Câmera Color Day/Night CCD 1/3", inclusive lente Auto Iris Varifocal 3,5 - 8mm, caixa de proteção média 20 e fonte eletrônica 12V 1A, tudo conforme especificado em projeto de instalações.	und	8,00
16.0	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
16.1	Eletroduto corrugado tipo Kanalex, da Kanaflex ou Ultraflex, da Tigre de 2 pol.	m	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

259 de 319

SEINFRA
FOLHA
470

Sesc

16.2	Eletroduto de PVC rígido rosqueavel de 1 pol., com luva de rosca interna, inclusive assentamento em lajes.	m	6,00
16.3	Eletroduto de PVC rígido rosqueavel de 3/4 pol., com luva de rosca interna, inclusive assentamento em lajes.	m	60,00
16.4	Cabo multipolar isolado, classe de encordoamento 4 ou 5, com isolamento e capa PVC e blindagem com fita de cobre para 1kV, 70°C, seção 3 veias de 4mm², conforme especificado em projeto de instalações.	m	80,00
16.5	Extintor de incêndio tipo água pressurizada, capacidade 10l.	und	7,00
16.6	Extintor de incêndio tipo pó químico, 4 kg.	und	8,00
16.7	Extintor de incêndio tipo gás carbônico, 6 kg.	und	4,00
16.8	Central de alarme compacta, própria para instalação e operação em sistemas de detecção e alarme de incêndio, conforme especificado em projeto de instalações.	und	1,00
16.9	Acionador manual do tipo "quebre o vidro", com martelo, pilotos de supervisão e de alarme, conforme especificado em projeto de instalações.	und	6,00
16.10	Sinalizador audiovisual com sirene piezoelétrica tipo bitonal de alta intensidade, conforme especificado em projeto de instalações.	und	5,00
16.11	Sensor de fumaça do tipo óptico, com circuito eletrônico tecnologia SMD, conforme especificado em projeto de instalações.	und	3,00
16.12	Fornecimento e instalação de luminária autônoma com indicação "saída".	und	14,00
16.13	Fornecimento e instalação de aparelho de iluminação de emergência.	und	14,00
16.14	Fornecimento e instalação de luminária autônoma com indicação "saída de emergência".	und	1,00
16.15	Placa com indicação "não fume".	und	2,00
16.16	Caixa de inspeção c/ paredes em alvenaria , laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4.dimensoes internas 0.30 x 0.30 m, com profundidade ate 1.0m.	und	2,00
17.0	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**		
17.1.1	Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionamento e ventilação conforme o projeto, inclusive com a montagem, com fornecimento do material, das redes de dutos e redes frigorificas para o funcionamento dos equipamentos.	vb	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017 e

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e [illegible] em 33 folhas

260

SEINFRA
FOLHA
469

18.0	**PINTURA**		
18.1	Pintura em tinta PVA, acabamento fosco, com emassamento e lixamento, cor preta, da Coral ou similar.	m²	34,13
18.2	Pintura em tinta acrílica, acabamento acetinado, inclusive emassamento e lixamento, cor branco gelo, da Coral ou similar.	m²	517,16
18.3	Pintura em tinta acrílica, acabamento acetinado, inclusive emassamento e lixamento, cor palha, da Coral ou similar.	m²	99,50
18.4	Pintura em tinta acrílica, acabamento acetinado, inclusive emassamento e lixamento, cor Chamonix Mínimo, ref. 157AOR, da Ibratin.	m²	422,33
18.5	Pintura em tinta acrílica, acabamento acetinado, inclusive emassamento e lixamento, cor Chamonix Cheio, ref. 157AOD, da Ibratin.	m²	177,97
18.6	Pintura, em forro de gesso, em tinta PVA, acabamento fosco, com emassamento e lixamento, cor azul del rey, da Coral (sistema self color) ou similar.	m²	107,96
18.7	Pintura, em forro de gesso, em tinta acrílica, acabamento acetinado, com emassamento e lixamento, cor branco neve, da Coral ou similar.	m²	193,98
18.8	Pintura, em forro de gesso, em tinta PVA, acabamento fosco, com emassamento e lixamento, cor preta, da Coral ou similar.	m²	62,82
19.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
19.1	Impermeabilização com mantas à base de asfalto, com 3mm, para banheiros.	m²	16,51
19.2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:5.	m²	9,10
19.3	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.	m²	9,10
20.0	**GRANITO**		
20.1	Chapim em granito cinza imaculada, espessura 2cm, largura 17cm, com acabamento polido e quinas semi-boleadas, conforme detalhe de projeto.	m	24,00
20.2	Divisória em granito cinza imaculada, espessura 3cm, acabamento polido em ambas as faces e quinas vivas, inclusive ferragens especiais em latão cromado, conforme detalhes de projeto.	m²	7,83
20.3	Bancada em granito cinza imaculada, espessura 2cm, com testeira de 15cm de altura e 2cm de espessura, acabamento polido e quinas vivas, conforme detalhe de	m²	1,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

261 de 319

SEINFRA
FOLHA
466

Sesc

	projeto.		
20.4	Soleira em granito cinza imaculada, espessura 2cm, acabamento polido.	m	21,59
20.5	Chapim em granito cinza imaculada, espessura 4cm, largura 25cm, com acabamento polido e quinas semi-boleadas, para bilheteria,conforme detalhe de projeto.	m	0,97
21.0	**RAMPA/ESCADA**		
21.1	Corrimão duplo em tubo de aço inox escovado, diâmetro 1 1/2", com apoio em tubo 1/4" em formato "L" curvado e soldado em montante tipo tubo retangular 1x2" aparafusado no piso/degrau com uso de chapa 2x2", conforme detalhado em projeto.	m	24,00
21.2	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado, diâmetro 1 1/2", com apoio em tubo 1/4" aparafusado na parede, com tratamento anti-corrosivo e pintura de acabamento à pistola em esmalte sintético na cor branca, conforme detalhado em projeto.	m	8,20
22.0	**PLATAFORMA E ACESSIBILIDADE**		
22.1	Fornecimento, instalação e garantia de manuntenção por 12 meses de plataforma elevatória vertical composta de máquina em torre e plataforma elevatória com capacidade para erguer 250 kg, da Thyssenkrupp Elevadores.	und	1,00
22.2	Alvenaria 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos de 9x19x19, assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, para platibanda.	m²	41,52
22.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	m²	83,04
22.4	Massa única com argamassa de cimento, saibro e areia fina no traço 1:2:6, com 2,0cm de espessura.	m²	83,04
22.5	Pintura em tinta acrílica, acabamento acetinado, inclusive emassamento e lixamento, cor Chamonix Mínimo, ref. 157AOR, da Ibratin.	m²	41,52
22.6	Pintura em tinta acrílica, acabamento acetinado, inclusive emassamento e lixamento, cor branco gelo, da Coral ou similar.	m²	41,52
22.7	Concreto armado pronto, FCK 15 MPA, condição B (NBR-12655), lançado em qualquer estrutura, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	2,52
22.8	Janela em alumínio anodizado, cor preto, com vidro liso incolor de 4mm, nas dimensões 1,20x1,20m, fixa.	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397742016, emitida em 03/04/2017, 16:02
Certidão nº 22204397742016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

262

SEINFRA
FOLHA
467/A

Sesc

22.9	Reforma de acessibilidade da entrada da unidade - RAMPA	vb	1,00
23.0	**INFRAESTRUTURA CENOTÉCNICA**		
23.1	Grelha de urdimento com estrutura primária em perfis de ferro tipo "T" 100mm x 1000mm, espessura de chapa 5mm, destinadas a apoiar as varas (tubos de ferro diâmetro 2") espaçadas de 0.50m, fixadas na estrutura de ferro "T" com parafusos com porcas borboletas. Ver detalhe 02 prancha 08/11. Acabamento em pintura esmalte sintético cor preto fosco.	m²	52,70
23.2	Vara de luz de platéia (suporte para refletores) em tubo de ferro diâmetro 2" fixada de metro em metro à laje de teto. Detalhe 04 prancha 10/11.	m	10,10
23.3	Varas de luz laterais de palco em tubo de ferro 2" fixadas de metro em metro nas paredes. Ver planta baixa 01/11 e cortes AA e EE pranchas 05/11 e 07/11.	m	8,00
23.4	Piso desmontável do palco com 05 quarteladas (painéis removíveis 0.80m x 0.90m) em frisos tipo macho-fêmea, 0.10m x 0.034m, em Freijó seco e aparelhado (opção: cedro), apoiadas nas bordas do piso fixo, acabamento igual item anterior. Ver planta baixa 01/11 e detalhes 01 e 04 prancha 08/11.	m²	9,24
23.5	Molduras laterais da boca de cena com encabeçamento (encerado) e estrutura em freijó seco e aparelhado, forrada em compensado naval 10mm com acabamento em fórmica na cor Prattan L151. Detalhe 03 prancha 08/11.	m²	14,35
24.0	**MOBILIÁRIO**		
24.1	Cadeiras para camarins e cabine e coordenação linha A1000 da Probjeto, 4112 CADEIRA FIXA. Cadeira empilhável dotada de concha plástica com encosto baixo, braço em alumínio duplo na cor preto fosco, base fixa, assento e encosto em polipropileno injetado, encosto oscilante, com semi-revestimento em tecido cor azul escuro.	und	25,00
24.2	Poltronas com sistema especial auto-retrátil, onde a poltrona (assento, encosto e braços) se fecha automaticamente quando desocupada, de maneira que, na posição fechada não ultrapasse a 0.27m de espessura, liberando a circulação, item de segurança fundamental neste caso. Estrutura interna de aço tubular recoberta com poliuretano expandido, auto-extinguível,	und	167,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

263 de 319

263

SEINFRA
FOLHA
2466

Sesc

	forrado em tecido ignifugado, retardante de fogo, (Norma ASTM), cor Caramelo. Proteção posterior moldada em poliuretano, acabamento em pintura eletrostática preto fosco. Acessório para identificação. Modelo Flecta, Madeirense. Toda instalação deve obedecer o layout do projeto da plateia.		
24.3	Araras móveis com rodídzios, modelo Ultrador Tok Stok	und	4,00
25.0	**DIVERSOS**		
25.1	Bancada para camarins em compensado naval 15mm, revestido com fórmica na cor Prattan L151, com gavetas e apoio "L" em perfil oco de ferro 40mm x 40mm x 2mm, conforme detalhado em projeto.	m²	5,20
25.2	Espelho cristal 3mm sobre compensado naval 15mm, com moldura em cedro encerado na largura 5mm, para camarins.	m²	8,31
25.3	Espelho cristal 8mm, colado sobre chapa de compensado naval de 20mm com tratamento anti-fungicida Polisten, da Sayerlack, para sala de dança.	m²	44,90
25.4	Barra de apoio em aço inox, diâmetro 4cm, acabamento escovado, fixada na parede por haste de sustentação tubular, diâmetro 1", em aço inox acabamento polido, soldada ao tubo e a flange e consolidada a alvenaria por parafusos, conforme detalhado em projeto, para sala de dança.	m	32,90
25.5	Moldura para instalação de bandô em madeira de lei tipo freijó encerado, conforme detalhado em projeto, para sala de dança.	m	27,35
25.6	Bancada e prateleiras da cabine de controle, afastadas 0.10m da parede, em compensado naval 20mm, acabamento em Fórmica cor Prattan L 151. Estrutura em metalon 40mm x 40mm x 2mm de espessura de chapa fixadas na parede. Ver planta baixa, prancha 01/11, corte AA, prancha 05/11 e detalhe 02 prancha 09/11.	m²	3,53
25.7	Bancada com 4 gavetas em compensado naval 15mm, acabamento em fórmica na cor Prattan L151 e apoio "L" em perfil oco de ferro 40mm x 40mm x 2mm, para bilheteria.	m²	0,40
25.8	Tubos de ferro 2", fixado nas paredes, para refletores.	m	13,56
26.0	**INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO**		
26.1	**ILUMINAÇÃO CÊNICA, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017 e contém 33 folhas

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

264

SEINFRA
FOLHA
465

Sesc

26.1.1	Console digital computadorizado, com monitor SVGA, 48/96 canais, protocolo DMX512. Deve incluir multi-cabo para interligação dos "dimmers" ao painel de controle na cabine, com 25m de comprimento . Deverá conter manual em português	Und	1,00
26.1.2	Módulos de potência com 12 canais, 2.2KW por canal, em 220V. 10A por canal. Com conexão de carga TTV, protocolo DMX512 (XLR 3 ou 5 pinos). Deverá conter manual em português.	Und	9,00
26.1.3	Armários de "dimmers" ("racks") móveis, tipo com estrutura de aço e com rodízios com travas, com capacidade para 05 módulos de potência ("dimmers") em cada.	Und	1,00
26.1.4	Projetores de luz com lentes Fresnel 1000W, com porta gelatina, bandeira de 04 folhas, com lâmpada 220V. Tipo Telem serie TA ou similar com selo de qualificação Europeu ou americano.	Und	10,00
26.1.5	Projetores de luz com lente plano convexa 1000W, com porta gelatina, com lâmpada 220V. Tipo Telem serie TA ou similar com selo de qualificação Europeu ou americano.	Und	15,00
26.1.6	Refletores de luz para lâmpadas PAR 64, 1000W, em alumínio polido, com porta gelatina e soquete.	Und	10,00
26.1.7	Lâmpadas PAR 64, 1000W, 127V, foco 1	Und	6,00
26.1.8	Lâmpadas PAR 64, 1000W, 127V, foco 5	Und	4,00
26.1.9	Refletores de luz "set light" com porta gelatina, com lâmpada halógena 1000W, 220V. Lâmpada Curta	Und	3,00
26.1.10	Lâmpadas halógena curta, 1000W, 220V	Und	3,00
26.1.11	Grampos "garra" tipo GOM para fixação dos refletores de luz	Und	50,00
26.1.12	máquina de fumaça tipo Alpha 900 da Rôsco ou simular.	Und	1,00
26.1.13	Escada de alumínio tipo com duas pernas de abrir, com patamar na altura de 2.00m, marca Alustar.	Und	2,00
26.1.14	Projetores de luz elipsoidais 26º, 750W, com porta gelatina, porta "gobo", iris e lâmpada 220V. Tipo ETC ou similar com selo de qualificação Europeu ou americano.	Und	5,00
26.1.15	Projetores de luz elipsoidais 36º, 750W, com porta gelatina, porta "gobo", iris e lâmpada 220V. Tipo ETC ou similar com selo de qualificação Europeu ou americano.	Und	5,00
26.1.16	Extensões seriadas de 1m com cabo PP 2 X 2,5mm², contendo 01 plug macho 2P+T tipo steck 16A e 02 plugs	Und	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

265 de 319

265

SEINFRA
FOLHA
464

Sesc

	fêmea 2P+T universal 10A.		
26.1.17	Extensões de 10m, contendo plugs macho e fêmea 2P+T tipo steck 16A, com cabo PP 3 x 2,5mm².	Und	10,00
26.1.18	Plug 2P+T para tomada tipo Steck S 3076 220/240V	Und	50,00
26.1.19	Cabo PP 3x1,5mm²	m	60,00
26.1.20	Quadro de distribuição (QGDLC) de sobrepor para 12 circuitos trifásico e chave geral, em chapas de aço ABNT 1010/1012, confeccionados em chapas #16 ou #18 USG, pintura eletrostática epoxi à pó na cor cinza (RAL 7032) , com placa de montagem removível, pintura eletrostática epoxi à pó na cor laranja (RAL 2004), flange removível na parte inferior, porta removível com dobradiças de pino desmontáveis, fecho standard de fenda em metal e vedação em perfil de borracha. Inclusive barramentos, fiação, 12 disjuntores tripolares de até 50A e 01 disjuntor geral tripolar de até 150A, contra-tampa para proteção, isoladores e acessórios, mod. QDC 90, da SOCELME ou similar.	Und	1,00
26.1.21	Plug PTV	Und	120,00
26.2	**SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO**		
26.2.1	Amplificador Potência total 4 Ohms 1% THD Max. 1200 W Potência total 8 Ohms 1% THD Max. 700 W Resposta em Freqüência ½ potência @ 8 Ohms 35Hz - 36kHz (-3dB HPF) THD+N (4 Ohms @ 1kHz) - 1 dB Potência Máxima 0,05% THD+N (8 Ohms @ 1kHz) - 1 dB Potência Máxima 0,04% SMPTE IMD (60Hz / 7kHz, 4:1 @ 8 Ohms) 0,06% Slew Rate 31 V/us Fator de Amortecimento (10 - 1kHz @ 8 Ohms) >150 Input CMRR @ 60Hz >60 dB	Und	1,00
26.2.2	Caixa s acústica Caixa acústica com 3 vias Cross-over passivo a bi- amplificado Potência RMS 500 w Resposta em freqüência 50 Hz a 20 kHz (3 dB) Ângulo nominal de cobertura 60º x 40º (intercambiável) Potencia do falante de baixa freqüência 500 w Potência do falante de media freqüência 500 w Potencia do falante de alta freqüência 500 w	Und	2,00
26.2.3	Caxias de retorno Tecnologia Ativa Monitor referência de 2 vias Potência total de 225 Watts RMS (Graves 150 e Agudos 75 Watts) WOOFER de 8 3/4", Drive de 1" com domo de Titanio, refrigerado a ferro fl uido Niveis de pressao sonora 116 dB 1W@1 m (o par)	Und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017, 16:02
Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

266

SEINFRA
FOLHA
463

Sesc

	Resposta de frequência de 50 Hz a 21 kHz Entradas com conectores XLR ou Jack 1/4" balanceada Corte de frequência 2 kHz fi ltro ativo de 4ª ordem Linkwitz-Riley Controle de ganho, chave MUTE individual para grave e agudo Controle de ganho, chave MUTE individual para grave e agudo Ajustes para compensaçao de salas		
26.2.4	Caixa de Retorno de instrumentos 1xAlto-falante de 12" + 1x DriverTitanium; Formato caixa/monitor; Entrada de Mic e Line com controles de volume independentes; Entradas balanceadas; Equalização de três bandas (High, Mid e Low); Controle de volume máster; Circuito de limite; Led de indicação de limite; Led de indicação de ON-OFF; Saída Pré-Out servo-balanceada com conector XLR Macho; Potência de 320 w; Divisor de Freqüência passivo 12dB/8ª; Saída para caixa auxiliar de 8 Ohms; Operaçãoem127 ou 220Vac;	Und	2,00
26.2.5	Mesa de som 16 canais digital Console digital para aplicações ao vivo ou em estúdio com 16 entradas analógicas e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96khz. 8 auxiliares, 4 processadores de efeito, equalizador paramétrico de 4 bandas, Dynamics por canal. 8 Buses de saída, Mixagem Surround. Possui Studio Manager que abre as telas da mesa no computador. (Windows ou MacOS). A atualização de software além possuir novas implementações, possibilita a compatibilidade com os plug-ins ADD-ON EFFECTS.	Und	1,00
26.2.6	Microfone captação de longa distancia Cápsula a condensador Diagrama polar linha +gradiente Resposta em freqüência 30-20.000 Hz Corte baixas freqüências 180 Hz 12 dB /oitava Sensibilidade de circuito aberto fantasma -38 dB	Und	2,00
26.2.7	Microfone captação próximo de instrumentos Cápsula com diafragma simples de 1"resposta de freqüências: 20 Hz a 20 kHzcircuito interno com FET de baixíssimo ruído inerente padrão de captação cardióide, filtro chaveável para corte de baixas freqüências (6 dB/oitava abaixo de 75 Hz) chave de atenuação de -10 dBsensibilidade: 20 mV / Pamáxima pressão sonora: 148 dB SPL (c/ chave de atenuação ativada) impedância nominal: 50 ohms alimentação através de "phantom	Und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

267

SEINFRA
FOLHA
4624

	Power" (48 Vcc)		
26.2.8	Microfone para captação de graves Microfone dinâmico cardióide ideal para bumbo ou amplificador de baixo, com resposta de freqüência de 30 para 13 kHz, com cabo XLR	Und	1,00
26.2.9	Microfone para captação de instrumentos de cordas Tipo de transdução: Condenser Resposta de freqüência: 30hz a 20khz Padrão Polar: Cardióide Aplicação ao vivo: Microfonação de amplificadores de instrumentos e over Head. Aplicação no estúdio de gravação: Vocal, microfonação de instrumentos em geral.	Und	1,00
26.2.10	Microfone para uso geral pra media e altas freqüências Supercadioide; conta com uma chave de 5 posições para o "Roll Off" de baixas freqüências, uma chave de 2 posições para altas freqüências, suspensão interna amortecida e uma bobina do tipo "Humbucking"30 - 20 kHz; 200 Ohms; 450 g. Perfeito p/ vocais e virtualmente todos os instrumentos.	Und	2,00
26.2.11	Microfone para uso geral pra media e altas freqüências (corais, orquestras etc.) Cápsulas a condensador pré polarizado Diagrama polar cardióide Resposta em freqüência 20-20.000Hz Sensibilidades 7,0 mV/PA, 2.3 mV/PA Impedância de saída 100ohms Corte de baixa freqüências	Und	2,00
26.2.12	Bastão Sem fio UHF Sistema sem fio p/ uso c/ microfone/instrumento, c/ 90 freqüências em UHF, composto por 1 receptor PGX4, 1 transmissor de corpo (body Pack) PGX1 e 1 cabo WA302.	Und	2,00
26.2.13	Lapela Sem fio+ HEADSET Sistema sem fio P/ uso c/ 1 microfone de corpo (lapela), c/ 10 freqüências em UHF, Composto por 1 receptor PG4, 1 transmissor de corpo (body Pack) PG1E 1 microfone Lapela PG185 C/ resp. De freq. 50hz - 20khz.	Und	2,00
26.2.14	Microfone dinâmico cardióide, C/ resposta de freq. de 50HZ a 15khz, ideal p/ vocal 8819-3840	Und	4,00
26.2.15	Aparelhos reprodutor e gravador de CDs, reprodutor de 2 CDs ao mesmo tempo, independentemente, e grava de fontes externas e entre CDs. Saídas e entradas digitais e analógicas. Leitura de CDA e MP3.	Und	1,00
26.2.16	Medusa de 12 (doze) vias	Und	2,00
26.2.17	Pedestais com suporte para microfone tipo Girafa Telescópico, com pé de ferro. Altura mínima de 1,00m	Und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017, 16:02
Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

SEINFRA
FOLHA
461/A

Sesc

26.2.18	Estantes de partitura (tripé)	Und	8,00
26.2.19	Rack vertical metálico para fixação de amplificadores de potência e aparelho de DVD		1,00
26.2.20	**Cabos e Conectortes**		
26.2.21	Cabo coaxial balanceado e malha blindada	m	600,00
26.2.22	Multicabo de 12 (doze) vias emborracahado e espaguetado com 30m de comprimento (8mic) (04line)	Pç	2,00
26.2.23	Condutor paralelo flexível polarizado de 2,5mm² para conexão de caixas acústica	m	50,00
26.2.24	Conector XLR- Macho	Und	30,00
26.2.25	Conector XLR- Fêmea	Und	30,00
26.2.26	Conector P10, conforme quadro de ligações de áudio em projeto	Und	20,00
26.2.27	Conector RCA Macho	Und	20,00
27.0	**MECÂNICA CÊNICA**		
27.1	Pano de boca com abertura vertical, tipo bombinável motorizado "Cineplast" em veludo de algodão ignifugado, cor Caramaelo, com aplicação de resina emborrachada cada um com largura de 6,30m e altura de 2,68m, em veludo de algodão ignifugado na cor caramelo, forro ignifugado. Bainha inferior com elemento junto a bancada de controle. ver corte AA e EE, pranchas 05/13 e 06/13	Und	1,00
27.2	Trilho para rotunda em perfil metálico duplo, fixado sob a estrutura da grelha de urdimento, carrinhos com pendurais de alumínio com rodízios de "nylon". Manobra de abertura com corda trançada de poliprolpileno com 20mm de diâmetro da Riomar, linha tropical, com contrapeso suspenso na lateral, tipo TMV Engenharia.	Und	1,00
27.3	Pernas com 1.00m X 3.00m em veludo de algodão ignifugado, Regatta, na cor preto fosco, bainhas superior com reforço de 10cm e com ilhóses de 15cm em 15cm para pendurar no trilho. Bainha inferior de 10cm para colocação de corrente de ferro com elos de 1" de comprimento. Franzido com cosnsumo de tecido de 2,5 vezes para cada metro de cortina acabada. Ver detalhe, desenho 03, prancha 10/11	par	4,00
27.4	Rotunda em dois panos de 3.70m de largura e 3.00m de altura em veludo de algodão ignifugado, Regatta, na cor preto fosco, bainhas superior com reforço de 10cm e com ilhóses de 15cm em 15cm para pendurar no trilho. Bainha inferior de 10cm para colocação de corrente de	Und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

269 de 319

SEINFRA
FOLHA
2460

Sesc

	ferro com elos de 1" de comprimento. Franzido com cosnsumo de tecido de 2,5 vezes para cada metro de cortina acabada. Ver detalhe, desenho 03, prancha 10/11		
27.5	Ciclorama Bobinável motorizado em tela plástica de PVC tipo TMV Engenharia, 7.00m de largura e 2.85m de altura, com bainha inferior para colocação de tubo de ferro diâm. 1 ½". Comando elétrico na bancada da cabine de controle.	Und	1,00
27.6	Cortina da platéia (ante-câmara), com dois panos de 1,10m X 2,20m, dupla face, em veludo de algodão Regatta ignifugado, cor Caramelo ref. 1.15.04.342028, bainha inferior para colocação de corrente (peso). Franzido com cosnsumo de tecido de 2,5 vezes para cada metro de cortina acabada. Ver detalhe, desenho 01, prancha 11/11	Und	1,00
28.0	**REFORMA DA UNIDADE**		
28.1	**ESQUADRIAS E CORRIMÃOS**		
28.1.1	Fornecimento e instalação de corrimão duplo em aço com tratamento anti-corrosivo e pintura em esmalte sintético, diâmetro 1 1/2", inclusive montantes em tubo retangular. 1x2" e apoio em tubo de 1/4", conforme detalhado em projeto.	m	12,00
28.1.2	Fornecimento e instalação de corrimão duplo em aço inox escovado, diâmetro 1 1/2", inclusive fixação com montantes e na parede, conforme projeto.	m	17,00
28.1.3	Fornecimento e instalação de corrimão duplo em aço inox polido, diâmetro 1 1/2", inclusive fixação com montantes, conforme projeto.	m	4,60
28.1.4	Fornecimento e instalação de corrimão duplo em aço inox escovado, diâmetro 1 1/2", inclusive fixação na parede, conforme projeto.	m	16,60
28.1.5	Porta de vidro temperado, 10mm, com bandeira fixa, duas folhas, nas dimensões 2,00x2,50m, inclusive ferragens de latão cromado e puxador em aço inox, conforme especificado em projeto.	und	1,00
28.1.6	Esquadria de vidro temperado, 10mm, nas dimensões 2,55x2,10m, inclusive porta de giro com duas folhas, ferragens em latão cromado, conforme detalhado em projeto.	und	1,00
28.1.7	Fornecimento e instalação de portão em alumínio anodizado natural com venezianas da Ebel ou similar, inclusive ferragens, nas dimensões 1,60x2,20m.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017 e foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

SEINFRA
FOLHA
459

28.1.8	Fornecimento e fixação de janela em alumínio anodizado na cor prèta, com vidro comum, espessura 4mm, colocado com borracha EPDM, dimensões 4,00x1,50m, conforme detalhado em projeto.	und	5,00
28.2	**TRATAMENTO ACÚSTICO**		
28.2.1	Alvenaria 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos de 9x19x19, assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia.	m2	31,00
28.2.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	m2	62,00
28.2.3	Massa única com argamassa de cimento, saibro e areia fina no traço 1:2:6, com 2,0cm de espessura.	m2	62,00
28.2.4	Pintura em tinta acrílica, acabamento acetinado, inclusive emassamento e lixamento, cor branco gelo, da Coral ou similar.	m2	122,00
28.2.5	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m2	77,55
28.2.6	Fornecimento e instalação de revestimento em lã de rocha de 2 polegadas - 35Kg/m³, ensacada ou com face coberta por véu, para revestir paredes	m2	77,55
28.2.7	Fornecimento e instalação de revestimento em lã de vidro de 4cm, ensacada	m2	91,12
28.2.8	Aplicação de revestimento jateado mineral FABERJET de 5cm no teto e nas paredes acima do forro e em possíveis instalações que passem no entreforro	m2	99,22
28.2.9	Impermeabilização a base de mantas continuas de elastômeros sintéticos, calandrados e pré vulcanizados, aplicados sobre berço amortecedor, para lajes de piso e paredes, com espessura de 10mm	m2	55,48
28.2.10	Aplicação de manta em borracha de 20mm, colocada sob parede de tijolos maciços	m2	5,04
28.2.11	Aplicação de painel rebatedor Quebra de Ondas bass trap revestido com "Sonique Insulation 1000Hz", com 300x300x624mm, conforme detalhado em projeto.	m	47,50
28.2.12	Painel difusor em ripas de madeira fixo, comforme detalhado em projeto.	m2	15,00
28.2.13	Painel difusor em ripas de madeira móvel, conforme detalhado em projeto.	m2	1,25
28.2.14	Plataforma de bateria com piso amortecedor, com 1,75x1,55m, conforme especificado em projeto.	und	1,00
28.2.15	Janela com isolamento acústico para 45 a 60dB, da	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 22204397774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

271 de 319

271

SEINFRA
FOLHA
458

	Pórtico Esquadrias, com 1,00x1,25m, conforme projeto.		
28.2.16	Visor de aquário com vidro triplo, da Vibrasom, com 2,00x1,00m, conforme especificado em projeto.	und	1,00
28.2.17	Visor de aquário com vidro duplo, da Vibrasom, com 2,00x1,00m, conforme especificado em projeto.	und	2,00
28.2.18	Piso em madeira tipo Pavifloor aplicado sobre três mantas de borracha soprepostas de 5mm, inclusive aplicação das mantas, conforme detalhado em projeto.	m2	135,29
28.2.19	Revestimento com paineis de compensado OSB com aplicação de lã de rocha 15kg por trás, com rodapé e moldura em madeira maciça, conforme detalhado em projeto.	m2	102,58
28.2.20	Revestimento com paineis acústicos Sonique 1000Hz, com aplicação de lã de rocha 15kg por trás, com rodapé e moldura de madeira maciça, conforme detalhado em projeto.	m2	22,07
28.2.21	Aplicação de forro de gesso modular acartonado perfurado e fixado com tirantes e parafusos rígidos recobertos com manta de lã de vidro de 4cm ensacada, conforme especificado em projeto.	m2	32,44
28.2.22	Instalação de difusor acústico de teto, conforme detalhado em projeto.	und	8,00
28.2.23	Instalação de difusor acústico de parede, conforme detalhado em projeto.	und	47,00
28.2.24	Fornecimento e instalação de porta com isolamento acústico da Vibrasom, de 50dB, com visor duplo.	und	3,00
28.2.25	Fornecimento e instalação de porta com isolamento acústico da Vibrasom, de 25dB, com visor duplo.	und	3,00
28.2.26	Fornecimento e instalação de porta com isolamento acústico da Vibrasom, de 25dB.	und	2,00
28.2.27	Revestimento com paineis acústicos Sonique 3000Hz, com aplicação de lã de rocha 15kg por trás, com rodapé e moldura de madeira maciça, conforme detalhado em projeto.	m2	130,69
28.3	**DIVERSOS**		
28.3.1	Fornecimento e assentamento de grelha em aço-inox, com 0,20x1,00, para piso de cozinha industrial.	und	10,00
28.3.2	Retirada de esquadria de madeira ou metálica	m²	17,55
28.3.3	Remoção de pontos de instalação elétrica	vb	1,00
28.3.4	Demolição de forro de gesso	m²	32,44
28.3.5	Demolição de piso vinílico	m²	135,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017 e composta por 33 folhas

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e composto por 33 folhas

272 de 319

SEINFRA
FOLHA
457

28.3.6	Demolição de alvenaria	m²	5,60
29.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
29.1	**PLACAS DE SINALIZAÇÃO**		
29.1.1	Confecção e instalação de sinalização visual tipo PLACA - LOCAIS DE PAREDE - Placas em acrílico transparente, com aplicação de adesivo, medindo 300 x 155mm, fixação por 2 parafusos nº06 (depósito, camarins, wc's feminino, masculino e PNE, coordenação de cultura, dimmers, sala de ensaio, entrada, cabine de controle, bilheteria e saída).	und	18,00
29.1.2	Confecção e instalação de sinalização visual tipo LETREIRO EXTERNO - PARA FACHADA PRINCIPAL, em caixas de chapa de ferro pintadas, medindo 1200 x 2400mm ("nome do teatro").	und	1,00
29.1.3	Confecção e instalação de sinalização visual tipo PLACA DE INAUGURAÇÃO, em chapa de aço inox escovado com aplicação de adesivo recortado efeito jateado + chapa acrílica transparente com aplicação no verso de vinil recortado em 2 cores, medindo aço inox - 970x970x10mm e acrílico - 840x840x8mm.	und	1,00
29.1.4	Confecção e instalação de adesivo para porta de vidro, fabricado com vinil adesivo recortado em plotter com efeito jato de areia, medindo 400x150mm.	und	3,00
29.1.5	Confecção e instalação de adesivo tipo faixa de segurança para vidro, fabricado com vinil adesivo recortado em plotter com efeito jato de areia, medindo 800x200mm.	und	5,00
29.1.6	Complementação do projeto existente já registrado em órgão competente de autoria da CORISCO.	vb	1,00
29.2	**SERVIÇOS FINAIS**		
29.2.1	Retoques e arremates finais.	vb	1,00
29.2.2	Testes finais de instalações.	vb	1,00
29.2.3	Limpeza final da obra e remoção de entulhos.	vb	1,00

Recife, 09 de Setembro de 2016.

SÉTIMO CARTÓRIO CIVIL * RECIFE - PE

FABIANA LACERDA SIQUEIRA CAMPOS
GEPRO - SESC

Fabiana Lacerda Siqueira Campos
GERENTE DA GEPRO/DAF
SESC ADM. REGIONAL

1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
FABIANA LACERDA SIQUEIRA CAMPOS
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 13 de setembro de 2016. Em testº _____ da verdade.
Robson Freitas de Melo - Escrevente Substituto
Emol.: R$ 3,26 Taxa: R$ 1,10 Total: R$ 4,36
** 0074205.10409201601.01575 **
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/extrajudicial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439774/2016, emitida em 03/04/2017

Certidão nº 2220439774/2016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 folhas

273

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0000000453611

INICIAL
INDIVIDUAL

SEINFRA
FOLHA
456

1. Responsável Técnico

PAULO JOSE QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **A J P ENGENHARIA LTDA. EPP.**

RNP: **180371799-8**
Registro: **000004942-5**

2. Contratante

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC**
RUA TREZE DE MAIO
Complemento:
Cidade: **RECIFE**
País: **Brasil**
Telefone:
Contrato: **0322010**
Valor: **R$ 1.592.134,75**

CPF/CNPJ: **03.482.931/0001-61**
Nº: **455**
Bairro: **SANTO AMARO**
UF: **PE**
CEP: **50100160**
Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Solicito baixa de ART por conclusão, para solicitar CAT.**

Data da Situação: **12/09/2016**

atc,

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC**
RUA CAPITÃO ARLINDO PACHECO
Complemento:
Cidade: **ARCOVERDE**
Telefone:
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **09/07/2010**
Finalidade:

CPF/CNPJ: **03.482.931/0001-61**
Nº: **364**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PE**
CEP:
Email:
Previsão de término: **09/03/2011**

4. Atividade Técnica

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO DA UNIDADE EXECUTIVA SESC ARCOVERDE NA CIDADE DE ARCOVERDE-PE. - QUANTITATIVO: 0,00

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO JOSE QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO - CPF: 022.579.254-08

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - CNPJ: 03.482.931/0001-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado
* Registrada- 03/09/2010-

10. Valor

Pago em: **23/08/2010**

Certidão nº 22204397742016
03/04/2017, 16:02
Chave de Impressão: Z221z
Documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2017 e contém 33 f

274 de 319

274

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220560471/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SEINFRA FOLHA 455

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO JOSE QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO JOSE QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**
Registro: **PE032040 PE** RNP: **1803717998**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220842544** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2022 Baixada em: 22/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A J P ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Garanhuns** CPF/CNPJ: **09.342.856/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CARUARU Nº: SN
Complemento: Bairro: HELIÓPOLIS
Cidade: GARANHUNS UF: PE CEP: 55295380
Contrato: 003/2016 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 277.752,65 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS diversos Nº: SN
Complemento: Diversos Bairro: diversos
Cidade: Garanhuns UF: PE CEP: 55295380
Data de início: 14/01/2016 Conclusão efetiva: 14/03/2016
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Garanhuns CPF/CNPJ: 09.342.856/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 4217.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 4217 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA AS EQUIPES DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. -

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens relativos ao plantio de grama, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional. As instalações elétricas ficam restritas à baixa tensão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220560471/2022
21/11/2022, 13:14
79wcZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 79wcZ

275 de 319

275

SEINFRA
FOLHA
454

PREFEITURA DE GARANHUNS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AJP ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF sob o n° 08.978.001/0001-17, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630, **EXECUTOU OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, UBS FRANCISCO FIGUEIRA (COHAB II)- R. Waldir Mansur, 146 - Francisco Simão Dos Santos Figueira, Garanhuns - PE, 55291-735; UBS JOSÉ MARIA DOURADO- Rua José Armando Machado, 572 - José Maria Dourado, Garanhuns - PE, 55297-793; UBS INDIANO- R. Profa. Cecília Rodrigues, 396 - Severiano Moraes Filho, Garanhuns - PE, 55299-490), com 4217 m², conforme descrição dos serviços da planilha abaixo, ART INICIAL N° 109240022016 e ART de substituição PE20220842544 no período de 14/01/2016 à 14/03/2016, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil o Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, CPF: 022.579.254-08, CREA n°. 032040-D/PE e RNP: 1803717998**.Contrato n° 003/2016.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa e da equipe técnica, na condução dos serviços que lhe foram adjudicados, tudo em conformidade com a planilha de discriminação dos serviços.

Recife-PE, 29 de agosto de 2022

3° OFICIO

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil – CREA nº 60.497 D/PE
CPF: 081.273.464-54
Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns
CNPJ: 09.342.856/0001-10

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE
CPF Nº 081.530.952-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ: 09.342.856/0001-10

Cartório do 3º Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(1) JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/10/2022 as 13:26horas
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R$: 6,10
Selo(s): 0074989 CQY08202202 00366

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220560471/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 2220560471/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

276

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 21/11/2022, às 14:12.

SEINFRA
FOLHA
453

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
	UBS FRANCISCO FIGUEIRA (COHAB II)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	778,20
2.0	**ALVENARIA**		
2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	16,69
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	101,77
3.0	**REVESTIMENTO**		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	236,92
3.2	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	m²	155,35
3.3	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM,TIPO A, BRANCA, ELIANE,PORTO RICO,SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA RE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	m²	212,06
3.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	15,20
3.5	Cerâmica esmaltada em paredes 1a, PEI-4, 20x20cm, padrão médio, fixado com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	266,07
3.6	Cerâmica esmaltada em paredes 1a, PEI-4, 10x10cm, padrão médio, fixado com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	104,81
4.0	**LAJE**		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	m²	29,28
4.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	29,28
4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,39
4.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,39
5.0	**COBERTA**		
5.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	m²	448,46
5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	10,80
5.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	10,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ: 09.342.856/0001-10

Paulo Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE
CPF nº 181.630.962-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205604 71/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 22205604 71/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 21/11/2022, às 14:12.

277

SEINFRA
FOLHA
452

5.4	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	6,00
5.5	Calha em chapa de aço galvanizado N. 24 - Desenvolvimento 50cm	m	91,69
5.6	Rufo em chapa de aço galvanizado N. 24 - Desenvolvimento 33cm	m	112,92
6.0	**PISO**		
6.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m	197,82
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	238,00
6.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	219,00
6.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	213,00
6.5	Contrapiso /lastro concreto 1:3:6 s/ betoneira E=5CM	m²	9,98
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	5,70
7.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	10,40
7.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	84,29
7.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
7.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	24,00
7.6	ALIZAR/GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
7.7	ALIZAR/GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	24,00
7.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	26,00
7.9	Cobogó de cimento prensado.	un	2,05
7.10	Porta de aluminio, perfil série 25 com 2 folhas para vidro.	m²	3,32
8.0	**PINTURA**		
8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	740,01
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	740,01
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	376,46
8.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	376,46
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	376,46
8.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS.	m²	88,20
8.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA.	m²	20,43
8.8	Pintura a base de emulsão acrílica, coralar ou similar, em paredes internas, duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa acrílica.	m²	881,58
8.9	Pintura a óleo em esquadria, duas demãos, com raspagem e aparelhamento com zarcão	m²	97,86
9.0	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		

...do Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE
...191.530.952-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220560471/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 2220560471/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido e... /11/2022 e contém 10 folhas

278 de 319

SEINFRA
FOLHA
451/A

9.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E= 2,00 CM, LARG = 0,60 PARA PIA OU LAVATÓRIO.	m	2,00
9.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
9.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
9.5	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.00 LITROS.	und	2,00
9.6	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	und	2,00
10.0	**INSTALAÇÕES HIDRAULICA/ACESSÓRIOS**		
10.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada, louça branca, CELITE, linha SAVEIRO ou similar, inclusive tampa e acessórios correspondentes.	cj	6,00
10.2	Tanque simples pré-moldado de concreto com válvula em plástico branco1.1/4"x1.1/2", sifão plástico tipo copo 1.1/4" e torneira plástica 3/4"- Fornecimento e instalação.	un	3,00
10.3	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas de 0,60x0,60m, com profundidade até 0,60 m.	un	18,00
10.4	Fornecimento e assentamento de lavatório simples, grande, sem coluna, de louça branca, CELITE, linha SAVEIRO ou similar, inclusive acessórios correspondentes.	cj	4,00
10.5	Fornecimento de balcão inox, com uma cuba, inclusive assentamento e acessórios (1,20x0,50 m)	cj	16,00
10.6	Fornecimento de torneira de pressão para lavanderia, com acabamento cromado, diam.1/2", com arejador, inclusive fixação.	un	3,00
10.7	Fornecimento de torneira de pressão para pia, com acabamento cromado, diam.1/2", com arejador, inclusive fixação.	un	21,00
10.8	Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90° esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação	pt	57,00
10.9	Ponto de água fria PVS 3/4" - média 5,00m de tubo de PVC roscável agua fria 3/4" e 2 joelhos de PVX roscável 90° agua fria 3/4" - Fornecimento e instalação	pt	35,00
10.10	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis diam. 150mm, para coletores e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas.	m	38,01
10.11	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis diam. 100mm, para coletores e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas.	m	31,41
11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	56,00
11.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO , INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	und	1,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	140,00
11.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	68,40
11.5	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/3 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCÇÃO = 3/4", RECALQUE =3/4", PR. MÁX. 18 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA.	und	1,00
11.6	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, SEM FIAÇÃO.	und	1,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ: 09.342.856/0001-10

do Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 060.497 D/PE
181.530.952-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220560471/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 2220560471/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

279 de 319

SEINFRA
FOLHA
450 / A

11.7	CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBA, 70X70X70 CM, EM ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COBERTA COM LAJE DE CONCRETO ARMADO E PORTÃO DE FERRO.	und	1,00
11.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.9	Quadro de distribuição metálico de embutir, c/ porta, barramento, chave geral e placa de neutro para até 3 circuitos monopolares , inclusive instalação	un	1,00
11.10	Quadro de distribuição metálico de embutir, c/ porta, barramento, chave geral e placa de neutro para até 15 circuitos monopolares , inclusive instalação	un	1,00
11.11	Disjuntor monopolar termomagnético até 30 A, 220 V, inclusive instalação em quadro de distribuição.	un	18,00
11.12	Disjuntor monopolar termomagnético de 35 até 50 A, 220 V, inclusive instalação em quadro de distribuição.	un	2,00
11.13	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. tubulação PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	pt	49,00
11.14	Ponto de interruptor de uma seção, PIAL ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4x2 pol. placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	pt	34,00
11.15	Ponto de tomada univ. (2P+1T) inclusive tubulação PVC rígido, fiação caixa 4 x 2 pol. , placa e demais acessórios até o ponto de luz, ou quadro de distribuição.	pt	86,00
11.16	Ponto de tomada p/ telefone, em caixa 4 x 2 pol., inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagem o e demais acessórios, até caixa de distribuição do pavimento.	pt	4,00
11.17	Ponto de tomada para ar condicionado c/ conjunto tipo astop, em caixa 4x4 pol., c/placa, tomada trip. p/ pino chato e disjuntor termomagnético de 25A,inclusive tubulação em pvc rígido, fiação, aterramento e demais acessórios até o quadro de distribuição	pt	2,00
11.18	Assentamento de haste de aterramento de 5/8"x 3,00m , com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento do material)	un	3,00
11.19	Luminária tipo sobrepor, aberta, para 1 lâmpadas fluores. de 40 W, inclusive reator alto fator de potência lâmpadas, demais acessórios e instalação.	cj	41,00
11.20	Luminária tipo sobrepor, aberta, para 2 lâmpadas fluores. de 40 W, inclusive reator alto fator de potência lâmpadas, demais acessórios e instalação.	cj	12,00
11.21	Luminária tipo sobrepor, aberta, para 2 lâmpadas fluores. de 20 W, inclusive reator alto fator de potência lâmpadas, demais acessórios e instalação.	cj	16,00
11.22	Caixa de passagem subterrânea com dimensões internas 0,40x0,40 m, altura 0,60m, sobre camada de brita com 0,10m de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reaterro.	un	7,00
12.0	**RESERVATORIO INFERIOR**		
12.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	48,53
12.2	Concreto armado pronto, fck 20 mpa, condição a (NBR 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	7,12
12.3	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m³	140,80
12.4	Laje pré-moldada para piso com vão normal, inclusive capeamento e escoramento.	m²	13,89
12.5	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm	m²	38,00
13.0	**TANQUE SÉPTICO**		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ: 09.342.856/0001-10

José Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE
CPF 181.530.952-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220560471/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 2220560471/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 21/11/2022, às 14:12.

SEINFRA
FOLHA
449

13.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	46,31
13.2	Concreto armado pronto, fck 20 mpa, condição a (NBR 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	0,91
13.3	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1 vez.	m²	21,61
13.4	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	21,61
13.5	Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m²	21,61
13.6	Laje pré-moldada para piso com vão normal, inclusive capeamento e escoramento.	m²	8,48
14.0	**TANQUE SÉPTICO**		
14.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	46,31
14.2	Concreto armado pronto, fck 20 mpa, condição a (NBR 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	0,91
14.3	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1 vez.	m²	21,61
14.4	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	21,61
14.5	Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m²	21,61
14.6	Laje pré-moldada para piso com vão normal, inclusive capeamento e escoramento.	m²	8,48
15.0	**SUMIDOURO**		
15.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	4,42
15.2	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1 vez.	m²	11,73
15.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	11,73
15.4	Laje pré-moldada para piso com vão normal, inclusive capeamento e escoramento.	m²	1,71
15.5	Colocação de brita 25	m³	0,42
16.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA.	m²	104,53
	UBS JOSÉ MARIA DOURADO		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE.	m²	172,69
2.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	21,95
3.0	**COBERTA**		
3.1	Cobertura com telhas de fibrocimento 6 mm de espessura, sendo a área medida na projeção horizontal.	m²	0,45
3.2	Estrutura de coberta em madeira de lei, para telhas onduladas de fibro cimento, alumínio ou plásticas - vão de 10 a 15 m.	m²	0,45
4.0	**REVESTIMENTO**		
4.1	Cerâmica esmaltada em paredes 1a, PEI-4, 20x20cm, padrão médio, fixado com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	134,37
4.2	Cerâmica esmaltada em paredes 1a, PEI-4, 10x10cm, padrão médio, fixado com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	66,16

Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE
181.530.952-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220560471/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 2220560471/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

281 de 319

281

SEINFRA
FOLHA
448

5.0	**FORRO**		
5.1	Forro em placa de gesso pré-moldada liso, espessura central 12mm, placas 60x60cm, inclusive fixação com arame.	m²	207,11
2.0	**PISO**		
2.1	LASTRO DE CONCRETO,E=5CM,PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m²	153,30
2.2	Piso em cerâmica esmaltada 1A PEI-V 30x 30cm,, padrão médio, assentada com argamassa traço (1:4) preparo manual.	m²	75,01
2.3	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 s/ betoneira E=5CM	m²	205,10
3.0	**ESQUADRIAS**		
3.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	0,90
3.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	43,56
3.3	Cobogó de cimento prensado.	un	6,24
3.4	Porta de alumínio, perfil série 25 com 2 folhas para vidro.	m²	12,91
3.5	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz. 0,80x2,10m, incluso aduela 1A e dobradiça com anel	un	15,00
4.0	**PINTURA**		
4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	207,11
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	207,11
4.3	Pintura a base de emulsão acrílica, coralar ou similar, em paredes internas, duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa acrílica.	m²	659,32
4.4	Pintura a óleo em esquadria, duas demãos, com raspagem e aparelhamento com zarcão	m²	60,68
5.0	**INSTALAÇÕES HIDRAULICA/ACESSÓRIOS**		
5.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada, louça branca, CELITE, linha SAVEIRO ou similar, inclusive tampa e acessórios correspondentes.	cj	3,00
5.2	Tanque simples pré-moldado de concreto com válvula em plástico branco1.1/4"x1.1/2", sifão plástico tipo copo 1.1/4" e torneira plástica 3/4"- Fornecimento e instalação.	un	2,00
5.3	Fornecimento e assentamento de lavatório simples, grande, sem coluna, de louça branca, CELITE, linha SAVEIRO ou similar, inclusive acessórios correspondentes.	cj	10,00
5.4	Fornecimento e assentamento de saboneteira de louça branca, celite ou similar, nas dimensões 7,5 x 15cm, inclusive fixação.	un	3,00
5.5	Fornecimento de torneira de pressão para lavatório, com acabamento cromado, diam. 1/2" ref. 1193 c-39 deca ou similar, inclusive fixação.	un	10,00
5.6	Ponto de esgoto PVC 100mm - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90° esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação.	pt	22,00
5.7	Ponto de água fria PVS 3/4" - media 5,00m de tubo de PVC roscável agua fria 3/4" e 2 joelhos de PVX roscável 90° agua fria 3/4" - Fornecimento e instalação	pt	16,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	Luminária tipo sobrepor, aberta, para 2 lâmpadas fluorescente de 40W, inclusive alto fator de potência, lâmpada, demais acessórios e instalação	un	26,00
6.2	Quadro de distribuição metálico de embutir, c/ porta, barramento, chave geral e placa de netro para até 12 circuitos monopolares, inclusive instalação.	m	1,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ: 09.342.856/0001-10

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE
[illegible] 191 530 952-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220560471/2022, emitida em 21/11/2022 e contém 10 folhas

Certidão nº 2220560471/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 21/11/2022, às 14:12.

SEINFRA
FOLHA
447/A

6.3	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. tubulação PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	pt	26,00
6.4	Ponto de interruptor de uma seção, PIAL ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4x2 pol. placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	pt	26,00
6.5	Ponto de tomada univ. (2P+1T) inclusive tubulação PVC rígido, fiação caixa 4 x 2 pol. , placa e demais acessórios até o ponto de luz, ou quadro de distribuição.	pt	27,00
6.6	Disjuntor monopolar termomagnético até 30A, 220V, inclusive instalação em quadro de distribuição	un	11,00
6.7	Fornecimento e assentamento de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato e noryl cinza, inclusive buchas plásticas e parafusos para instalação das caixas em parede (padrão CELPE) sem disjuntor	un	1,00
5.0	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
5.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
5.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
6.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO , INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	und	1,00
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,00
6.4	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, SEM FIAÇÃO	und	1,00
7.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
7.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	m²	219,94
	UBS INDIANO		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE.	m²	172,69
2.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	21,95
3.0	**COBERTA**		
3.1	Cobertura com telhas de fibrocimento 6 mm de espessura, sendo a área medida na projeção horizontal.	m²	0,45
3.2	Estrutura de coberta em madeira de lei, para telhas onduladas de fibro cimento, alumínio ou plásticas - vão de 10 a 15 m.	m²	0,45
4.0	**REVESTIMENTO**		
4.1	Cerâmica esmaltada em paredes 1a, PEI-4, 20x20cm, padrão médio, fixado com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	134,37
4.2	Cerâmica esmaltada em paredes 1a, PEI-4, 10x10cm, padrão médio, fixado com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	66,16
4.3	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1 3, com 2,0 cm de espessura	m²	55,28
4.4	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:10 - 1/2 vez.	m²	12,64
5.0	**FORRO**		
5.1	Forro em placa de gesso pré-moldada liso, espessura central 12mm, placas 60x60cm, inclusive fixação com arame.	m²	207,11

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE
CPF nº 181.630.952-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220560471/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 2220560471/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

283 de 319

283

SEINFRA
FOLHA
446

6.0	**PISO**		
6.1	Piso em cerâmica esmaltada 1A PEI-V 30x 30cm,, padrão médio, assentada com argamassa traço (1:4) preparo manual.	m²	205,01
6.2	Acesso e estacionamento em piso de concreto acabamento rústico espessura 7cm com juntas em madeira	m²	175,65
6.3	Fornecimento e plantio de grama esmeralda (em tapete).	m²	420,79
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz, 0,80x2,10m, incluso aduela 1A e dobradiça com anel.	um	17,94
7.2	Porta de alumínio, perfil série 25 com 2 folhas para vidro.	m²	12,91
7.3	Vidro plano, comum, liso, transparente com 4mm de espessura -colocado.	m²	10,88
8.0	**PINTURA**		
8.1	Pintura a base de emulsão acrílica, coralar ou similar, em paredes internas, duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa acrílica.	m²	659,32
8.2	Pintura a óleo em esquadria, duas demãos, com raspagem e aparelhamento com zarcão.	m²	60,68
8.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m²	180,58
8.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	m²	180,58
8.5	Textura externa.	m²	194,06
8.6	Selador externo.	m²	194,06
8.7	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado.	m²	15,00
9.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA/ACESSÓRIOS**		
9.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada, louça branca, CELITE, linha SAVEIRO ou similar, inclusive tampa e acessórios correspondentes.	cj	3,00
9.2	Tanque simples pré-moldado de concreto com válvula em plástico branco1.1/4"x1.1/2", sifão plástico tipo copo 1.1/4" e torneira plástica 3/4"- Fornecimento e instalação.	un	2,00
9.3	Fornecimento e assentamento de lavatório simples, grande, sem coluna, de louça branca, CELITE, linha SAVEIRO ou similar, inclusive acessórios correspondentes.	cj	10,00
9.4	Fornecimento e assentamento de saboneteira de louça branca, Celite ou similar, nas dimensões 7,5 x 15cm, inclusive fixação.	un	3,00
9.5	Fornecimento de torneira de pressão para lavatório, com acabamento cromado, diam. 1/2" ref. 1193 c-39 deca ou similar, inclusive fixação.	un	10,00
9.6	Ponto de esgoto PVC 100mm - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90° esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação	pt	22,00
9.7	Ponto de água fria PVS 3/4" - media 5,00m de tubo de PVC roscavel agua fria 3/4" e 2 joelhos de PVX roscável 90° agua fria 3/4" - Fornecimento e instalação	pt	16,00
9.8	Balcão em granito com cuba acoplada	cj	1,00
9.9	Fornecimento e instalação de caixa d'agua 1000L	und	1,00
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	Luminária tipo sobrepor, aberta, para 2 lâmpadas fluorescente de 40W, inclusive alto fator de potência, lâmpada, demais acessórios e instalação .	un	32,00
10.2	Quadro de distribuição metálico de embutir, c/ porta, barramento, chave geral e placa de netro para até 12 circuitos monopolares, inclusive instalação.	m	2,00
10.3	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. tubulação PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	pt	26,00
10.4	Ponto de interruptor de uma seção, PIAL ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4x2 pol. placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	pt	26,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ: 09.342.856/0001-10

Cláudio Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE
[illegible] 181 630 952-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205604 71/2022, emitida em 21/11/2022 e contém 10 folhas

Certidão nº 22205604 71/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

284 de 319

SEINFRA
FOLHA
445

10.5	Ponto de tomada univ. (2P+1T) inclusive tubulação PVC rígido, fiação caixa 4 x 2 pol. , placa e demais acessórios até o ponto de luz, ou quadro de distribuição.	pt	41,00
10.6	Disjuntor monopolar termomagnético até 30A, 220V, Inclusive instalação em quadro de distribuição.	un	14,00
10.7	Fornecimento e assentamento de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato e noryl cinza, inclusive buchas plásticas e parafusos para instalação das caixas em parede (padrão CELPE) sem disjuntor.	un	1,00
10.8	Fornecimento e instalação de poste.	und	1,00
10.9	Cabo alimentação 16mm.	m	40,00
10.10	Eletroduto flexível metálico.	m	40,00
11.0	**TANQUE SÉPTICO**		
11.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	5,59
11.2	Concreto armado pronto, fck 20 mpa, condição a (NBR 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	0,91
11.3	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1 vez.	m²	13,31
11.4	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m²	13,31
11.5	Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m²	13,31
11.6	Laje pré-moldada para piso com vão normal, inclusive capeamento e escoramento.	m²	4,30
12.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	m²	219,94

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE
[illegible] 181.630.952-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ: 09.342.856/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220560471/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 2220560471/2022
21/11/2022, 14:12
Chave de Impressão: 79wcZ
O documento nesta folha é cópia do referente ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 10 folhas

285 de 319

285

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

SEINFRA
FOLHA
444/A

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500045533
Apólice No.: 056902023000207750007435000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/12/2023 até as 24 horas do dia 12/02/2024

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA
CPF/CNPJ : 11.251.832/0001-05
Endereço : PC ARAUJO SOBRINHO, SN
Complemento : Não informado **Bairro** : CENTRO
Cidade : Sao Lourenco da Mata **Estado** : PE **CEP** : 54735565

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : A J P ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.978.001/0001-17
Endereço : AV PRESIDENTE KENNEDY, 1556
Complemento : Não informado **Bairro** : PEIXINHO
Cidade: Olinda **Estado** : PE **CEP** : 53230630

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

286

286 de 319

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500045533
Apólice No.: 056902023000207750007435000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/12/2023 até as 24 horas do dia 12/02/2024

SEINFRA
FOLHA
143/A

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.°013/2023 - SME Tomada de Preço - Processo 0029/202. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R$
Licitante	R$ 7.929,56	14/12/2023	12/02/2024	R$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

287 de 319

287

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

SEINFRA
FOLHA
442 A

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500045533
Apólice No.: 056902023000207750007435000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/12/2023 até as 24 horas do dia 12/02/2024

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
WR GARANTIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	232149739
Código Excelsior	**CNPJ/CPF**
232149739 015001000007750007435000000	51.973.888/0001-80

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

288

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500045533
Apólice No.: 05690202300020775000743500000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/12/2023 até as 24 horas do dia 12/02/2024

SEINFRA
FOLHA
441/A

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

289 de 319

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

SEINFRA
FOLHA
440

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500045533
Apólice No.: 056902023000207750007435000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/12/2023 até as 24 horas do dia 12/02/2024

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 12 de Dezembro de 2023.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

290

290 de 319

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

SEINFRA
FOLHA
439

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500045533
Apólice No.: 056902023000207750007435000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/12/2023 até as 24 horas do dia 12/02/2024

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R$ 170,00	20/12/2023	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R$)

Prêmio Líquido: R$ 170,00 **Adic.Frac.**: R$ 0,00 **Custo Apólice**: R$ 0,00 **IOF**: R$ 0,00 **Total**: R$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

291 de 319

291

SEINFRA
FOLHA
438

excelsior seguros

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

292

SEINFRA
FOLHA
437

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações especificas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidaspelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO – fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

293 de 319
293

SEINFRA
FOLHA
436

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicasdo Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO – valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

294

SEINFRA
FOLHA
435

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestaçãoexpressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

295 de 319
295

SEINFRA
FOLHA
434

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantiapoderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora,em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

SEINFRA
FOLHA
433

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pelaseguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meioda emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

297 de 319
297

SEINFRA
FOLHA
432

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantidoao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

298

SEINFRA
FOLHA
431

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

299 de 319
299

SEINFRA
FOLHA
430

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízode seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNÍARIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

300

SEINFRA
FOLHA
429

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigorpara a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

301 de 319

SEINFRA
FOLHA
428

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;
II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
IV - quando o objeto principal for extinto; ou
V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

302

SEINFRA
FOLHA
427

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3.Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

SEINFRA
FOLHA
426

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

304

SEINFRA
FOLHA
425

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – <u>OBJETO</u>:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – <u>DEFINIÇÕES</u>:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3 – <u>VIGÊNCIA</u>:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – <u>RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO</u>:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – <u>INDENIZAÇÃO</u>:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação especifica, observado as disposições da cláusula 12 –

305 de 319
305

SEINFRA
FOLHA
424

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 – <u>RATIFICAÇÃO</u>:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

306

SEINFRA
FOLHA
123

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO

A **AJP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.978.001/0001-17** sediada na **Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE**, indica com seu (ua) representante(s) legal (is) habilitado(s) a assinar (em) o Contrato no caso de adjudicação, contendo as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL / NOME: AJP ENGENHARIA LTDA
CNPJ / CPF: 08.978.001/0001-17
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 059.220-0

DADOS BANCARIOS: BRADESCO – AG: 3208 – C\C 0678820-3

REPRESENTANTE: PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO
CARGO QUE OCUPA: RESP. TÉCNICO/SÓCIO DIRETOR
ESTADO CIVIL: CASADO
RG Nº: 5072194 SDS/PE
CPF Nº: 022.579.254-08
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

AJP ENGENHARIA LTDA EPP
Av. Presidente Kennedy, 1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630
e-mail: *licitacao.ajpengenharia@gmail.com / jmnrec@hotmail.com* - CNPJ 08.978.001/0001-17 - Tel.: (81) 9 9998 5171

307

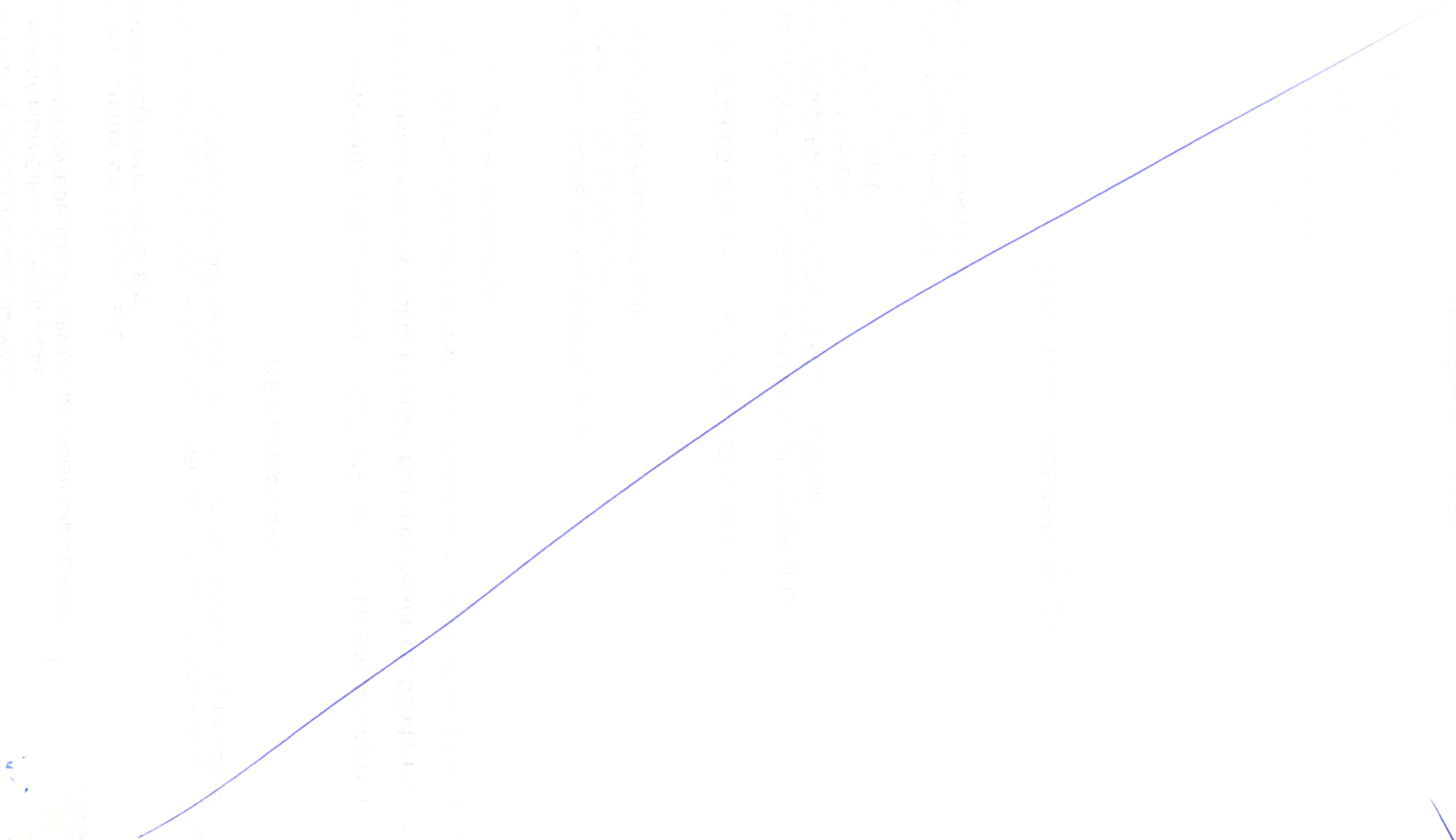

SEINFRA
FOLHA
422

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

ANEXO II

A Empresa **AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.001/0001-17 sediada na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE,** por intermédio de seu representante legal o Sr. JONCELY MAIA NEIVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4909835 SSP/PE e do CPF nº. 027.217.714-85, DECLARA:

1. **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2. **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, declaramos não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não nos encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

Declaramos ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

AJP ENGENHARIA LTDA EPP
Av. Presidente Kennedy, 1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630
e-mail: *licitacao.ajpengenharia@gmail.com* / *jmnrec@hotmail.com* - CNPJ 08.978.001/0001-17 - Tel.: (81) 9 9998 5171

309

3/0

SEINFRA
FOLHA
421

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Eu, JONCELY MAIA NEIVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4909835 SSP/PE e do CPF nº. 027.217.714-85, como representante devidamente constituído de **AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.001/0001-17 sediada na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE**, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 8.3.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 013/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 013/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 013/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 013/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 013/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 013/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 013/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **Tomada de Preços nº 013/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

AJP ENGENHARIA LTDA EPP
Av. Presidente Kennedy, 1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630
e-mail: *licitacao.ajpengenharia@gmail.com / jmnrec@hotmail.com* - CNPJ 08.978.001/0001-17 - Tel.: (81) 9 9998 5171

311

SEINFRA
FOLHA
320

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

5.0 - DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADO SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA E RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

Conforme item 8.3.5.1 alínea 5.0 do edital

Na qualidade de representante legal da empresa **AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.001/0001-17 sediada na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE**, declaro, para efeito de habilitação na **Tomada de Preços nº 013/2023 - SME**, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados ao **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, nos termos do Art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

AJP ENGENHARIA LTDA EPP
Av. Presidente Kennedy, 1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630
e-mail: *licitacao.ajpengenharia@gmail.com* / *jmnrec@hotmail.com* - CNPJ 08.978.001/0001-17 - Tel.: (81) 9 9998 5171

3/4

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

SEINFRA
FOLHA
311

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS A NATUREZA DA OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

conforme item 6.7.2/8.3.2 do edital

A empresa **AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.001/0001-17 sediada na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE,** por intermédio de seu representante legal o Sr. JONCELY MAIA NEIVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4909835 SSP/PE e do CPF nº. 027.217.714-85, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preços nº 013/2023 - SME**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE.**

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho
CREA: 032040 D/PE
Responsável Técnico / Sócio-Diretor

311 de 319

315

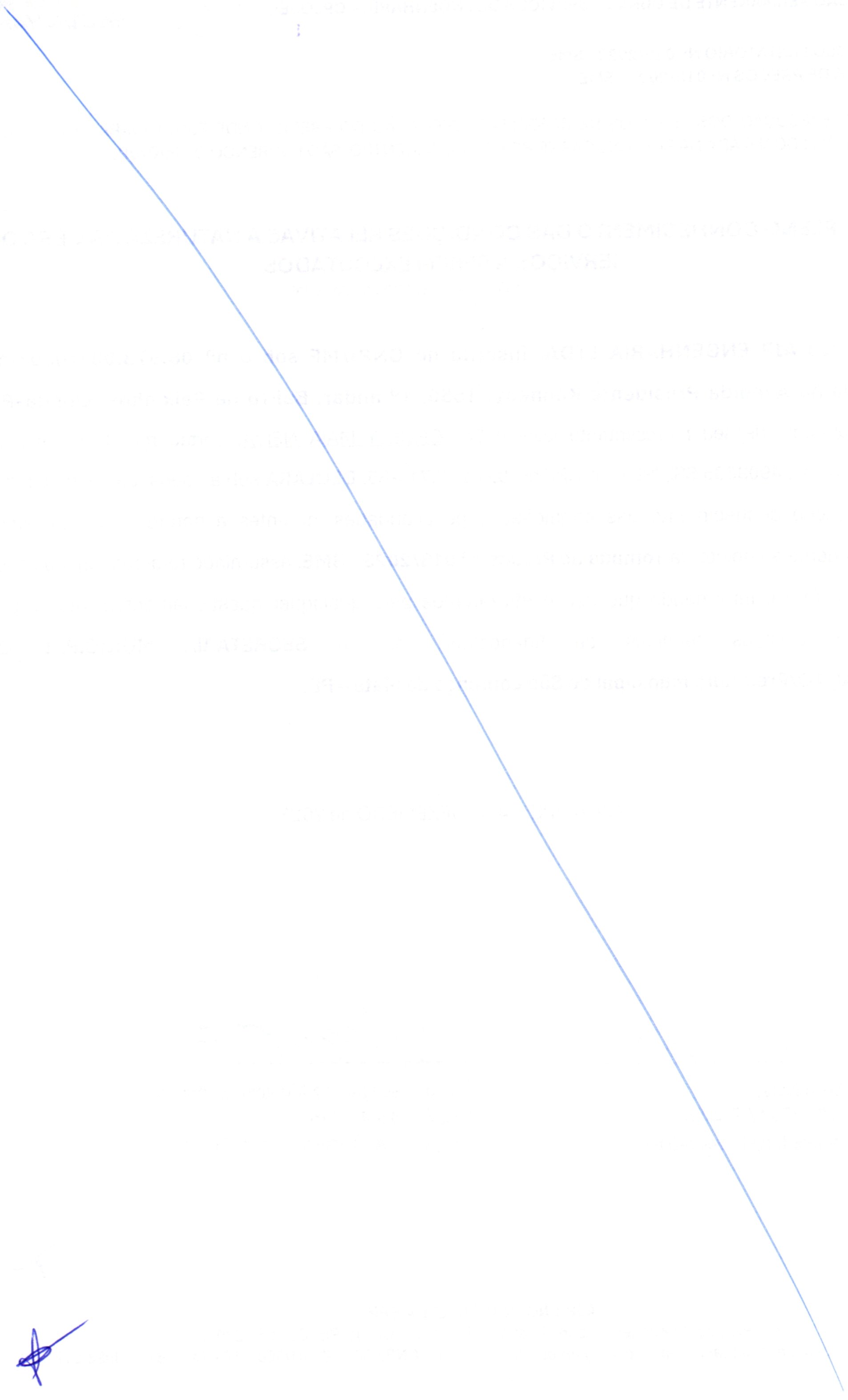

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

SEINFRA
FOLHA
418

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO FORMAL DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Conforme item 5.4.3 alínea e) do edital

Em atendimento ao **Edital nº 13/2023 do Processo Licitatório nº 029/2023 - SME**, a licitante **AJP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.978.001/0001-17** sediada na **Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, dispensou nesta a visita técnica ao local de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE** e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, conforme solicitado neste certame licitatório.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho
CREA: 032040 D/PE
Responsável Técnico / Sócio-Diretor

312 de 319

317

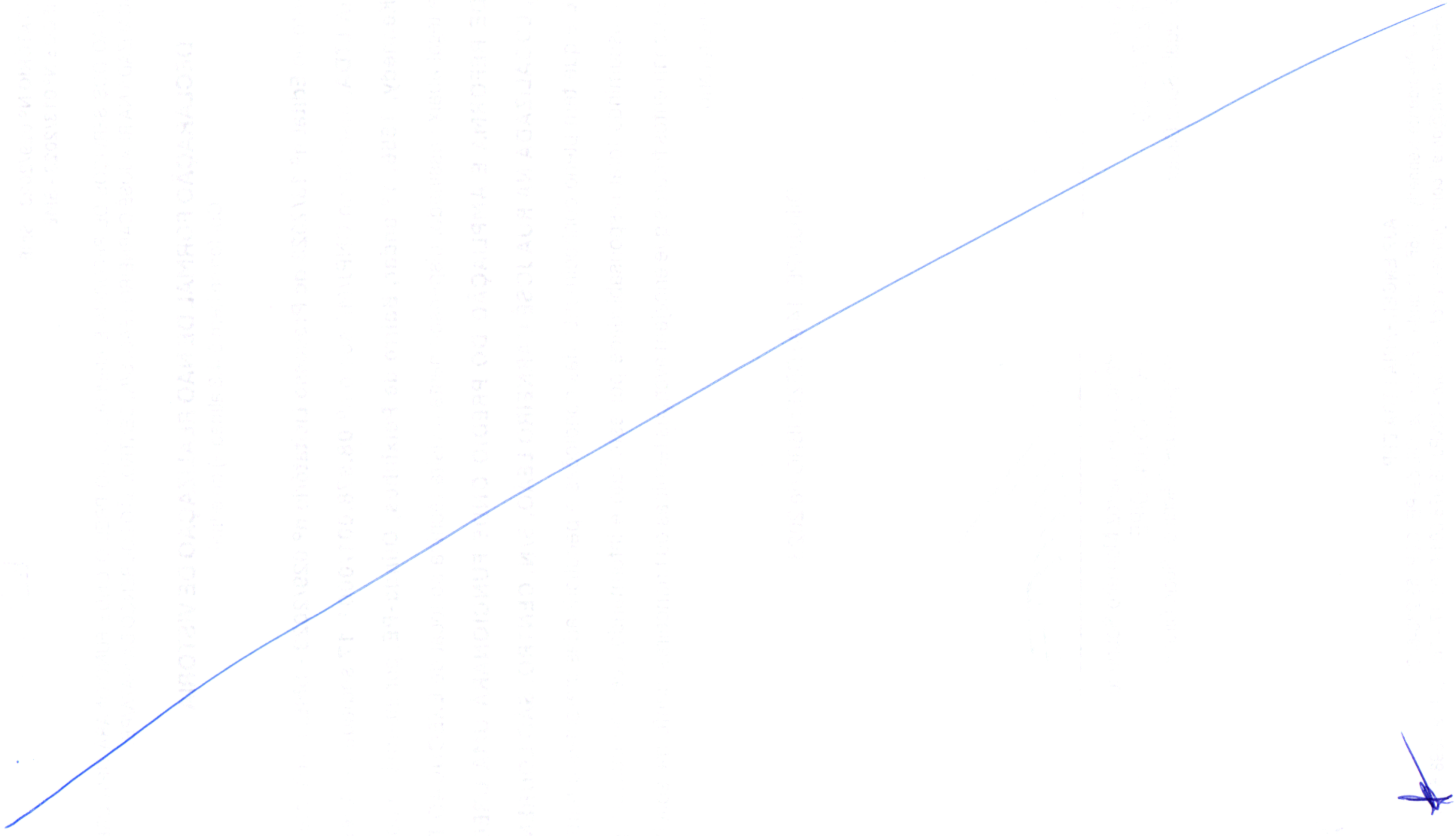

SEINFRA
FOLHA
417

AJP ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

A Empresa **AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.001/0001-17 sediada na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE,** por intermédio de seu representante legal o Sr. JONCELY MAIA NEIVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4909835 SSP/PE e do CPF nº. 027.217.714-85, DECLARA, que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

313 de 319

319

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

SEINFRA
FOLHA
416

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DESIGNADOS PARA O SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos que, caso nossa empresa sagre-se vencedora do referido certame e venha a ser contratada, indicamos de acordo com a Resolução Nº 218, de 29/06/73 e Nº 317, de 31/10/86, do CONFEA nº 413/97, o(s) profissional(is) responsável (is) técnico (s) relacionados abaixo:

PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO
SÓCIO/Responsável Técnico coordenador
Engenheiro CIVIL, inscrito junto ao CREA através do Nº 032040 D/PE

Declaramos, outrossim, que o(s) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho
CREA: 032040 D/PE
Responsável Técnico / Sócio-Diretor

AJP ENGENHARIA LTDA EPP
Av. Presidente Kennedy, 1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630
e-mail: *licitacao.ajpengenharia@gmail.com / jmnrec@hotmail.com* - CNPJ 08.978.001/0001-17 - Tel.: (81) 9 9998 5171

321

SEINFRA
FOLHA
115

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.978.001/0001-17** sediada na **Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE**, para os devidos fins de direito, **DECLARA** ter disponibilidade das instalações, do aparelhamento, equipamentos e do pessoal/Equipe Técnica, necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Com relação aos equipamentos, estes estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho
CREA: 032040 D/PE
Responsável Técnico / Sócio-Diretor

AJP ENGENHARIA LTDA EPP
Av. Presidente Kennedy, 1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630
e-mail: *licitacao.ajpengenharia@gmail.com* / *jmnrec@hotmail.com* - CNPJ 08.978.001/0001-17 - Tel.: (81) 9 9998 5171

323

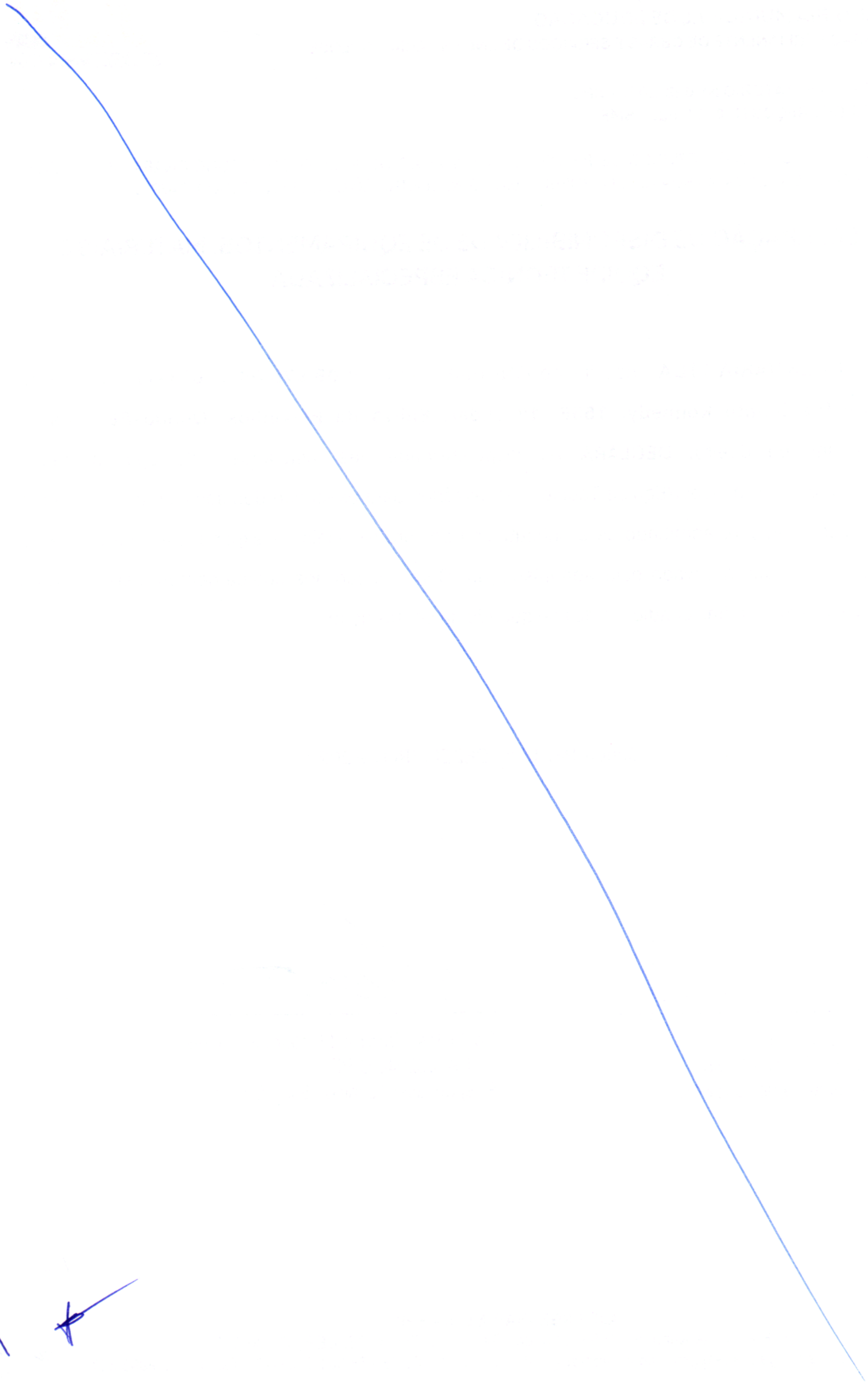

324

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AJP ENGENHARIA

SEINFRA
FOLHA
414

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Declaração de Indicação de Responsável Técnico pela Obra / Serviço Com Anuência do mesmo

A AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.978.001/0001-17** sediada na **Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que o responsável técnico pela execução dos serviços de contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE,** é o Engenheiro Civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO, inscrito junto ao CREA através do Nº 032040 D/PE. Informamos que caso ocorra alguma substituição no decorrer da execução dos serviços será feito conforme os termos do artigo 30, §10, da lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Autorização:

Eu PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO, Engenheiro CIVIL, inscrito junto ao CREA através do Nº 032040 D/PE, detentor de atestados e registro de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU da respectiva região aceito e autorizo a inclusão de meu nome como responsável técnico da empresa **AJP ENGENHARIA LTDA** pela execução dos serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho
CREA: 032040 D/PE
Responsável Técnico / Sócio-Diretor

316 de 319

375

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AJP ENGENHARIA

SEINFRA
FOLHA
413

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO

A AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.978.001/0001-17** sediada na **Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da lei:

- o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, e que concordamos com todos os seus termos, aceitando-os plenamente.
- que as obras objeto deste Edital serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelas demais especificações técnicas do projeto.
- que os serviços contratados serão executados, em caso de adjudicação, por nós, rigorosamente, de acordo com as normas estabelecidas, tendo por referência e orientação notadamente a Norma Regulamentadora – NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Atenderemos as determinações legais das novas Normas Regulamentar nº 9 e nº 18 do Ministério do Trabalho, publicadas no Diário Oficial da União de 30/12/94, que versam sobre saúde e segurança no trabalho, implantando nas obras contratadas o Programa de Prevenção de Risco Ambientais (PPRA) e o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Construção Civil (PCMAT).
- Que não transportaremos trabalhadores para execução dos serviços de forma irregular ou diferente do permitido através do Código Nacional de Trânsito, principalmente em carroceria de caminhão juntamente com as ferramentas.
- que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados ao órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

317 de 319

327

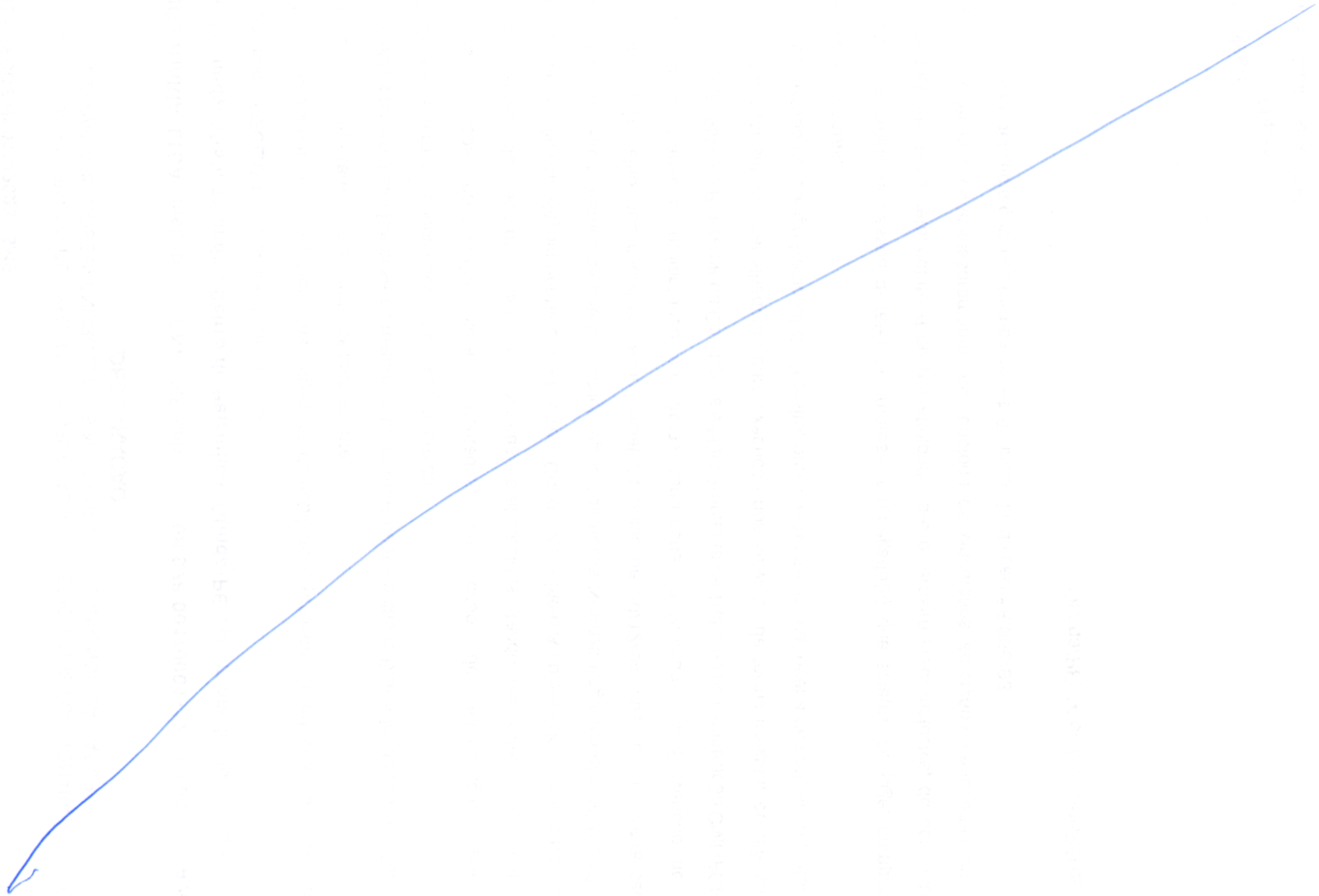

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AJP ENGENHARIA

SEINFRA
FOLHA
412

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO

A AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.978.001/0001-17** sediada na **Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da lei, os detentores dos atestados são os responsáveis técnicos pela execução dos serviços e pertencem ao quadro da empresa na data de entrega da documentação.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

318 de 319

330

AO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AJP ENGENHARIA

SEINFRA
FOLHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume contém **319** folhas, inclusive esta, devidamente numeradas sequencialmente.

Olinda/PE, 14 de DEZEMBRO de 2023

Joncely Maia Neiva
CPF sob nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor

319 de 319

SEINFRA
FOLHA
1107

AJP ENGENHARIA

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - SME
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - SME

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA: 14/12/2023 – HORARIO: 10:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL**, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Razão social: **AJP ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **08.978.001/0001-17**

E-mail: licitacao.ajpengenharia@gmail.com

END: **Av. Presidente Kennedy, 1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda-PE,**

CEP: 53.230-630